

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Gabriel Ribeiro da Silva

**O PODER EPISTÊMICO: SOBRE A DITADURA CIVIL-MILITAR, OS
CONFLITOS OU TENSÕES RACIAIS E O FAZER A HISTÓRIA**

Porto Alegre

2020

Gabriel Ribeiro da Silva

**O PODER EPISTÊMICO: SOBRE A DITADURA CIVIL-MILITAR, OS CONFLITOS
OU TENSÕES RACIAIS E O FAZER A HISTÓRIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em História.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Caroline Silveira Bauer

Linha de Pesquisa: Cultura e Representações

Porto Alegre

2020

CIP - Catalogação na Publicação

Silva, Gabriel Ribeiro da
O poder epistêmico: sobre a ditadura civil-militar,
os conflitos ou tensões raciais e o fazer a História /
Gabriel Ribeiro da Silva. -- 2020.
80 f.
Orientadora: Caroline Silveira Bauer.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto
Alegre, BR-RS, 2020.

1. Ditadura civil-militar. 2. Historiografia. 3.
Relações raciais.. 4. Poder epistêmico. I. Bauer,
Caroline Silveira, orient. II. Título.

GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

**O PODER EPISTÊMICO: SOBRE A DITADURA CIVIL-MILITAR, OS CONFLITOS
OU TENSÕES RACIAIS E O FAZER A HISTÓRIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Aprovada em: Porto Alegre, 27 de março de 2020.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dr^a. Caroline Silveira Bauer – Orientadora (UFRGS)

Prof. Dr. José Rivair Macedo (UFRGS)

Prof^a. Dr^a. Flavia Mateus Rios (UFF)

Prof^a. Dr^a. Alessandra Gasparotto (UFPel)

Agradecimentos

Eu me senti tão feliz lendo a Betinha durante todo esse processo. Posso afirmar com toda a certeza que os escritos da historiadora Beatriz Nascimento me levaram a um estágio de conforto interno. A Bia me fez pensar muito, sabe? Também me fez vibrar demais, pois os escritos dela são essenciais para mim. Fez também eu chorar, chorei tipo o mar, salgado, brando e atlântico. Senti raiva, pelos contos dela e por algumas opiniões dela. Divergências. Ler, algumas vezes não concordar, porém entender. Eu aprendi isso, tão bom. Feliz, fui feliz. Fui triste. Fiquei satisfeito, insatisfeito também. Eu senti tanta coisa. Coisa boa. Meus primeiros agradecimentos vão então para essa mulher que já entendi que é uma ancestral nos mais múltiplos sentidos dessa palavra e desse significado. Acho que “aprendi de onde se vem para saber aonde se vai”. Obrigado, Beatriz!

Passei diversos meses escrevendo o trabalho final, né mãe e pai? Finalmente ele ficou pronto. Vocês foram pacientes, entenderam até quando não entenderam e tiveram a certeza que tudo isso ia dar certo. E deu. Sem vocês eu não conseguiria nada. Mais um mestre na família, enchendo vocês de orgulho. Eu fiz por nós. Muito obrigado. Eu amo vocês.

Minha colega de trabalho acreditou em mim. Isso me confortou todo o processo. Eu sabia que eu iria conseguir porque eu tinha uma referência de profissional que eu admiro tanto, mas tanto, que não me deixou desistir ou duvidar. Do mesmo lado também tive minha irmã (de “sangue”, de “alma”, de várias vidas)! Uma dupla ajuda. Dupla cumplicidade, duplo conflito, duplo colo, duplo ouvido para reclamar, elogiar, concordar, discordar, contribuir. À minha irmã (e historiadora) Tairane Ribeiro, muito obrigado. Te amo além de tudo isso.

Eu admiro que vocês tiveram paciência, junto comigo, nesse processo todo. Ao meu consagrado Josué, obrigado por ter ficado do meu lado quando eu não aguentava mais nada, mas consegui pelo teu apoio! Aos amigos que trago de longe, e de tão perto, lá de Pelotas, que entenderam cada “não” ou cada “não posso”, ou cada desculpa que tive que dar para cuidar dessa pesquisa que hoje ta surgindo: Alice, Amanda, Josi, Mariel, Matheus, Matias, Nadine, vocês são muito importantes. Meus amigos que trago no coração, e que me auxiliam nas minhas dúvidas profissionais e pessoais, Nicolle e Jonas, muito obrigado pelos encontros com risos, reclamações, deboches e conselhos, vocês são maravilhosos. Meus colegas, amigos, amigas com quem vivi toda a minha graduação em História da UFPel, entendam que, esses primeiros quatro anos, foram os mais incríveis do mundo, nunca vou conseguir esquecer e não

viverei nada igual a isso em minha vida novamente. Um cheiro especial para a minha primeira orientadora, Alessandra Gasparotto, que me incentivou a vasculhar tudo isso e sempre disse “vai!”... teu estímulo foi tudo de bom, muito muito obrigado.

Meus amigos do antigo Setorial Negro “Quem Ri de Nós Tem Paixão”, que mesmo que eu tenha perdido um pouco de contato com essa mudança de cidade e compromisso exclusivo com a dissertação, gostaria de dizer que vocês sempre foram e sempre serão muito importantes para minha percepção enquanto pessoa e também como profissional. Sinto saudades!

Amizades portoalegrenses, foi tão bom conhecer vocês nessa caminhada breve de dois anos. Enquanto escrevia, encontrava-os. Esses encontros foram muito significativos para mim. A maioria é profissional da História, principalmente a Paula, a Greice, e toda a galera do Curso de História e do PPGH Negro da UFRGS, que viveram comigo de alguma forma. Foi ótimo e continua sendo, e ainda será, partilhar o meu verdadeiro eu com vocês nessa academia. Valeu, pessoas.

Minha orientadora Caroline Silveira Bauer, muito obrigado por tudo. Ficamos distantes um ano nesse processo, e sabemos como isso poderia ser difícil de alguma forma, mas vendo o resultado final deste trabalho, julgo que fizemos uma pesquisa de reflexão e que valeu a pena. Agradecido pelas trocas e aprendizados, Carol.

Os olhares atentos e críticos da banca que participou da minha qualificação de pesquisa, Profa. Flávia Rios e Prof. José Rivair Macedo. Vocês são um espelho para mim e contribuíram em cada pensamento e esforço que coloquei nesse trabalho. Obrigado.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), pela bolsa de pesquisa durante esses dois anos. Espero que não sumas para os próximos que virão, querido.

Meus interlocutores e minhas interlocutoras desta pesquisa, eu agradeço por suas histórias, e também sinto muito (sinto muitas coisas). Só espero que de alguma forma, eu tenha conseguido fazer valer suas presenças.

Às diversas forças que são impossíveis de se materializar e repulso em nomear, mas que me acompanham ao acordar, me zelam ao dormir e encaminham o meu caminhar. Não tem como não pensar e de alguma forma, saudar.

E encerrando pelo o que começa, como se faz nos lugares de onde eu vim, diria a Beatriz: “tão bom o retorno”. E sim, eu finalizei e retornei. Obrigado a todo mundo.

Como Começou

[Para Eduardo Oliveira e Oliveira]

Tudo começou com Eduardo. É preciso saber de onde se vem, para saber aonde se vai.

E eu já estava. Já não ia, nem vinha.

- Beatriz Nascimento.

RESUMO

Neste trabalho investigo como as produções acadêmicas sobre o período da ditadura civil-militar brasileira (1964-1985) sofrem uma ausência de interpretações da questão racial em suas análises. Sabendo disso, busco compreender quais os motivos desses trabalhos não utilizarem os estudos das relações raciais como uma premissa interpretativa e metodológica. Prevendo as limitações e impossibilidades de abordar o grande número de trabalhos que versam sobre o período da ditadura civil-militar brasileira, nessa dissertação é usada a delimitação de uma pesquisa específica como ponto de análise, entendendo que essa escolha vai de encontro com os documentos utilizados por mim. Como hipótese, proponho a reflexão do conceito “poder epistêmico” a partir do entendimento da construção da História-disciplina como normativa e branco-francesa. Trabalhando com a “possibilidade nos dias da destruição”, ideia da historiadora Beatriz Nascimento, proponho ao longo da dissertação perspectivas teórico-metodológicas alternativas para conduzir os estudos das questões raciais como ponto central de análise nos estudos da ditadura civil-militar brasileira.

Palavras-chave: Ditadura civil-militar. Historiografia. Relações raciais. Poder epistêmico.

ABSTRACT

In this work I investigate how academic productions about the period of the Brazilian civil-military dictatorship (1964-1985) suffer from an absence of interpretations of the racial issue in their analyzes. Knowing this, I try to understand the reasons for these works not to use the studies of race relations as an interpretative and methodological premise. Predicting the limitations and impossibilities of addressing the large number of works that deal with the period of the Brazilian civil-military dictatorship, in this dissertation I delimit a specific research as a point of analysis, understanding that this choice goes to meet the documents used by me. As a hypothesis, I propose to reflect on the concept of “epistemic power” based on the understanding of the construction of History-discipline as normative and white-French. Working with the “possibility in the days of destruction”, an idea of the historian Beatriz Nascimento, I propose theoretical and methodological alternative perspectives throughout the dissertation to conduct the studies of racial issues as a central point of analysis in the studies of the Brazilian civil-military dictatorship.

Keywords: Civil-military dictatorship. Historiography. Race relations. Epistemic power.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AI-5 - Ato Institucional n.º 5

APERS - Arquivo Público do Rio Grande do Sul

ASIs - Segurança e Informações

CARRIS - Companhia Carris Porto-Alegrense

Cenimar - Centro de Informações da Marinha

Ciex - Centro de Informações do Exterior

CNV - Comissão Nacional da Verdade

CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento

DARQ-TJRS - Arquivos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

DCI - Divisão Central de Informações

DEOPS-SP - Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo

DOPS - Departamento de Ordem Política e Social

DOPS-RJ - Delegacia de Ordem Social e Política do Rio de Janeiro

DSIs - Divisões de Segurança e Informações

MJDH/RS - Movimento de Justiça e Direitos Humanos

MNU - Movimento Negro Unificado Pela Discriminação Racial

Oban - Operação Bandeirante

PT - Partido dos Trabalhadores

SNI - Serviço Nacional de Informações

TEN - Teatro Experimental do Negro

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. DO PODER EPISTÊMICO	29
3. “POSSIBILIDADE NOS DIAS DA DESTRUIÇÃO”: CONTRIBUIÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS	46
3.1 A especificidade	47
3.2 A especificidade da ditadura civil-militar	50
3.3 Aprendendo com as possibilidades	55
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	73

Introdução

O que escrevo nestas linhas, direcionadas para você quem lê, é um campo minado. Sua *possível explosão* não acontecerá por uma fragilidade de conteúdo, ou incapacidade de construção de reflexão histórica. Este trabalho, felizmente, é um aparato de discussão que fiz e continuo fazendo com as fontes documentais que me encontraram, e além disso, se transformou em um compromisso histórico com as pessoas que são interlocutores e interlocutoras das minhas ideias e das minhas conclusões. Reitero que sua *possível explosão* ocorra pela maneira contrária de questões feitas no decorrer da escrita, que não me atrevo a afirmar que sejam as melhores, mas detenho a defender que são *divergentes ao vigente*.

As pesquisas que versam sobre o período da ditadura civil-militar são recentes, tendo em vista as lembranças dos cinquenta anos do Golpe de 1964, que ocorreram em 2014, e as possibilidades de sua produção dentro do território brasileiro, que iniciaram principalmente entre os anos 1980 e 1990. Embora recentes, desvendaram os mais múltiplos assuntos, como o entendimento da forma governamental dos militares e o envolvimento da camada civil, as resistências contra o Estado e suas táticas repressivas, bem como as memórias e os feitos de personagens relevantes no apoio ou combate à ditadura. No mais, destaco que desde a década de 1970, essas investigações aparecem no campo da Ciência Política e Sociologia estadunidense, e depois de alguns anos, na História brasileira.¹

Fui formado em um âmbito onde professores e professoras entenderam e desvendaram essas novidades, e principalmente, foram instruídos/as anteriormente para repassar essa historiografia, o que me fez ter contato com pesquisas notáveis sobre a ditadura civil-militar. Dentre as mais conhecidas, *Combate nas Trevas* (1987) do historiador marxista Jacob Gorender, um estudo sobre a esquerda brasileira, a luta armada contra a ditadura e as causas políticas que se desenrolaram antes e depois de 1964;² e a pesquisa do cientista político uruguaio René Dreifuss, *1964: A Conquista do Estado* (1981), que salientou a especificidade do Estado autoritário brasileiro pós golpe,

¹ FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. **Revista brasileira de história**, v. 24, n. 47, p. 42-50, 2004.

² GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas. A esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada*. São Paulo: Ática, 1987.

descobrir o envolvimento da camada civil e empresarial no desenvolvimento desse modelo governamental.³

Partindo principalmente dessas duas leituras centrais, as problemáticas investigativas foram criando formas para desenvolver meus objetivos de pesquisas concretos, que iriam visar no questionamento sobre esquecimento e invisibilidade de temas julgados por mim como importantes. Entendi, de início, que a historiografia sobre a ditadura civil-militar era recente, portanto, impossibilitada de desenvolver reflexões pautadas em temas que eram do meu interesse. Porém, compreendi novamente, que as questões levantadas no decorrer da minha formação eram essenciais para entender o momento político, social e cultural da ditadura civil-militar. Não levar em consideração essa temática, por conseguinte, seria a reprodução de um problema social que perpassa e atravessa a fronteira do imaterial (que seria a epistemologia, o pensamento, as ideias) e atinge as questões metodológicas do campo de pesquisa da ditadura. A partir disso, propus desenvolver as minhas pesquisas acadêmicas em defesa da questão racial brasileira como um tema central para ser usado como metodologia e problemática das investigações sobre ditadura civil-militar.

Meu objetivo neste trabalho é dissertar como as produções acadêmicas dos estudos que abordam a ditadura civil-militar brasileira, momento que aconteceu entre 1964 e 1985, sofrem de uma ausência do componente racial em suas análises, buscando entender quais são as motivações para este acontecimento. Impossibilitado de conseguir abarcar o amplo campo de pesquisa do período, utilizei uma pesquisa acadêmica específica sobre a ditadura, que mostra a presença de interlocutores/as negros/as no seu desenvolvimento, porém uma falta do componente racial e racialização nas análises metodológicas da investigação. Para entender essa ausência, intercalei informações teóricas sobre a formação do campo da História disciplina e as suas normatividades de cunho branco-francês, cujo nome cunhei de “poder epistêmico”.

Em contraponto, meu segundo objetivo na pesquisa, é propor entender como o componente racial pode ser usado como metodologia de pesquisa no campo da ditadura civil-militar. Para isso, utilizei “documentos que me encontraram no momento que os achei”, disponíveis no Arquivo Público do Rio Grande do Sul (APERS) e no Departamento de Arquivos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (DARQ-TJRS), na cidade de Porto Alegre, que são, em sua maioria, inquéritos jurídicos da Delegacia de Porto Alegre datados entre 1968 e 1972. As datas dos documentos

³ DREIFUSS, René. A. **1964**: A conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.

conferem a disponibilidade dos arquivos, acompanhando um momento de alta repressão na cidade de Porto Alegre, onde se vivenciava o Ato Institucional n.º 5 (AI-5), decretado pelo ditador general Artur da Costa e Silva.

O AI-5 se tornou notório para minha pesquisa pois “transformou o Brasil em um Estado de segurança interna absoluta”. Promulgava o poder total para a ação do “presidente da república” no legislativo, proibia manifestações populares com viés político e suspendia o direito de *habeas corpus* para crimes considerados políticos ou que ameaçasse a segurança nacional do país. No período de investigação com a documentação que datam a partir de 1968, encontrei casos que ocorreram antes da publicação do decreto (em 13 de dezembro), o que me auxiliou a compreender os motivos da institucionalização deste ato a partir das crises políticas da Câmara de Deputados e do governo federal na época.⁴ Ou seja, as táticas de repressão que constam no decreto, podem se mostrar práticas antes mesmo de sua publicação. O AI-5 foi redigido pelo ministro da Justiça de Costa e Silva como uma resposta à cassação de mandatos de deputados que foram publicamente denunciar o terrorismo de Estado do governo brasileiro, que ainda não se encontrava em promulgação institucionalizada.⁵

Esses documentos jurídicos irão me auxiliar na argumentação e interpretação da ditadura civil-militar como um *continuum* histórico, no sentido de conseguir perceber que a sociedade brasileira naquele momento, em suas relações sociais (e isso engloba todas as formas mais recorrente de análise: questões políticas, econômicas, gênero, sexualidade), também vivenciava as longas, primordiais e históricas tensões raciais. Anseio que, como apontado pela historiadora Beatriz Nascimento, “todo historiador é um conversador e um sonhador em busca desse *continuum*, digamos mesmo ser esta a nossa meta enquanto estudiosos do processo do homem no planeta”.⁶ Portanto, esta continuidade, afirmada também por Conceição Evaristo, propõe à diáspora africana uma memória coletiva, que mesmo rasurada, materializa casos comuns vindos do continente, e que podem mensurar uma *divergente* ótica histórica *vigente*.⁷ Pensando assim, então,

⁴ BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. (Orgs). **O Brasil Republicano**. O tempo da ditadura - regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 39-40.

⁵ BAUER, Caroline Silveira. **Brasil e Argentina: ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória**. 2. ed. Porto Alegre, Medianiz, 2014, p.259-264.

⁶ Nascimento, ao refletir sobre os quilombos no artigo *Kilombo e memória comunitária: um estudo de caso*, consegue estagnar seu conceito de *continuum*. O artigo, está disponível na compilação organizada pelo antropólogo Alex Ratts. Ver: RATTIS, Alex; NASCIMENTO, Beatriz. **Eu sou atlântica**: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. Instituto Kuanza, 2007, p. 109-110.

⁷ EVARISTO, Conceição. **Poemas malungos – Cânticos irmãos**. 2011. 172 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Letras, 2011, p. 31.

não pretendo que o poder, em sua magnitude, deixe o *continuum* desaparecer ou ser silenciado.

Conforme as problemáticas sobre a ausência da questão racial nas produções acadêmicas da ditadura civil-militar foram aparecendo, ao mesmo tempo, diversas contribuições de intelectuais negros e negras contemporâneos ao período ajudaram a desenvolver o senso crítico para minhas inquietações. Um dos primeiros trabalhos relacionados a pensar a raça naquele período, ficou marcado pela análise do sociólogo Clóvis Moura em *Brasil: raízes do protesto negro* (1983), onde o autor faz uma perspectiva histórica da resistência negra na sociedade brasileira, perpassando pela escravidão até os seus dias atuais, a ditadura civil-militar. Referente ao momento inserido, discute sobre a lei de Anistia que vigorava no momento e isentava os crimes políticos cometidos entre 1961 e 1979. Nesse momento, Moura afirma que a população negra, em sua maioria, era vista como suspeitos em potencial, portanto, presos em grande escala pelos mais diversos motivos e principalmente por roubo e furto rotulados como “crime comum”, enquanto os “economicamente favorecido”, cometiam crimes de grande escalas e eram considerados “crimes políticos”. A partir disso, Moura afirma:

Nós, os negros, compreendemos que a materialização da Anistia Ampla, Geral e Irrestrita não atingirá os "Presos Políticos Negros". Sabemos que mesmo com a revisão dos processos e penas dos "Presos Comuns", muitos dos Negros que assaltam em função da sua "Fome" continua nas prisões; que existe à nossa frente uma longa luta no sentido de alcançar Trabalho, melhores condições de vida, organização e autodeterminação da população negra; a supressão do racismo. Compreendemos também que a repressão policial existe e atua para impedir a organização e independência dos setores explorados e populares. E é por isso que acreditamos que só com a libertação de todos os Presos considerados Políticos, hoje, com o fim da perseguição policial e com a possibilidade de surgimento de novas idéias e concepções na sociedade brasileira, poderemos avançar em nossa luta. E é por isto que exigimos e conclamamos a todos os presentes neste congresso a lutarem:

- * Pela revisão dos processos e pena de todos os "Presos Comuns".
- * Por melhores condições carcerárias.
- * Por mais prisões abertas e efetiva reintegração dos presidiários na sociedade.
- * Pelo fim da Opressão Policial.
- * Por mais trabalho para os Negros e melhores condições de vida.
- * Pela liberdade de organização e expressão.
- * Pela Anistia, Ampla, Geral e Irrestrita.⁸

A perspectiva da condição histórica sempre foi presente para esses/as intelectuais, podendo ser percebido também nas reflexões de Lélia González, em *Lugar de Negro* (1982), quando a mesma consegue perceber os lugares naturais que estão expostas as populações negras migratórias para as áreas urbanas a partir da década de

⁸ MOURA, Clóvis. **Brasil: raízes do protesto negro**. Global Editora, 1983, p. 163.

1960, que acabam sendo perseguidas, presas e assassinadas pelas polícias e quadrilhas paramilitares, como os esquadrões da morte.⁹

As constantes denúncias e análises sociais feitas por parte do jornalista Hamilton Cardoso, referente às políticas públicas implementadas na ditadura civil-militar, foram de grande valia para a percepção de uma governabilidade focada para a população branca no Brasil comandado pelos militares.

O outro exemplo de racismo contra os não-brancos e de privilegiamento dos brancos pelo Estado brasileiro é mais recente e foi implementado pela ditadura militar. Trata-se dos PND, planos nacionais de desenvolvimento, que, entre outras coisas, previa — além de uma política desenvolvimentista que aumentou a concentração de riquezas na região Sul do país, majoritariamente branca — a consolidação da ocupação do território brasileiro. Para isto, sob a justificativa de criar novas fronteiras, com a concessão de terras, o governo estimulou a migração interna de trabalhadores brancos do Sul para as regiões Centro-oeste e amazônica, com populações até então majoritariamente índias e mestiças. Por fim, a criação dos pólos industriais no Nordeste negro e mestiço se fez não com a qualificação da mão-de-obra local, mas através da "exportação" de trabalhadores brancos do Sul para aquelas regiões, principalmente Bahia e Maranhão. Enquanto estes novos "imigrantes" deslocavam-se para o Norte e Nordeste em troca de altos salários e vantagens funcionais, milhões de trabalhadores locais, mestiços, submetidos a um elevado nível de exploração, acabaram migrando, nas piores condições humanas imagináveis, para o Sul, onde, habitando as periferias das grandes cidades, se tornaram nos dias atuais a espinha dorsal e os maiores interessados na organização do movimento popular.¹⁰

Então, por longa data têm sido desenvolvidas as reflexões deste trabalho, pois não é de agora que eu e mais um time - principalmente - de historiadoras, vêm apontando a falta de discussões raciais nas pesquisas sobre a ditadura civil-militar brasileira. O trabalho de Tairane Ribeiro da Silva,¹¹ em 2017, tratou da Comissão Nacional da Verdade (CNV), instituída pelo governo federal em 2011, que investigou as graves violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil. A pesquisa pontuou, a partir de um levantamento do volume dois do relatório final da CNV, um apagamento da identificação de mortos/as e desaparecidos/as negros e negras na investigação da comissão, fora a reflexão da autora sobre os poucos trabalhos sobre a população negra no período da ditadura civil-militar, quando afirma que

A falta de produção acadêmica na temática dificulta o trabalho do pesquisador, dificulta que ele apresente outras hipóteses, discussões, pelo simples fato de não possuir referências em abundância. Esta foi a dificuldade que eu encontrei

⁹ GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos Alfredo. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1982.

¹⁰ CARDOSO, Hamilton. Isso é conversa de branco. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, v. 2, n. 3, p. 16, 1985.

¹¹ SILVA, Tairane Ribeiro da. Apontamentos sobre o apagamento da população negra no relatório da Comissão Nacional da Verdade - 2014. **Em Tempo de Histórias**, v. 1, n. 36, p. 504-526, 2020.

do início ao fim desta pesquisa e espero que os pesquisadores do futuro não passem por essa mesma situação e acredito que não passarão, pela movimentação acadêmica de pesquisadores/as negros e negras que estão produzindo novos saberes, atrás de novos olhares.¹²

Já a minha monografia, de 2018, que defendi para o obter o título de bacharel em História, tratou de analisar as discussões em coletâneas organizadas por historiadores e historiadoras em relação a comemoração dos 50 anos do golpe de 1964, em 2014. Como resultado, pontuei que nenhum desses compilados de trabalhos recentes sobre a ditadura civil-militar tratavam de questões raciais, tampouco faziam discussões sobre negros e negras e as discriminações raciais, e brancos e brancas e seus privilégios raciais, diagnosticando problemáticas na historiografia da ditadura.

A representação apontada por HALL (2016) foi uma maneira de conseguir analisar como os historiadores e as historiadoras, em um momento como a comemoração dos 50 anos do golpe de 1964, conseguiram culturalmente esquecer da raça em suas investigações. As coletâneas *A Ditadura Que Mudou o Brasil - 50 Anos do Golpe de 1964* e *À Sombra das Ditaduras – Brasil e América Latina* reuniram novas perspectivas de pesquisa históricas nos artigos organizados, onde em nenhum momento a raça foi lembrada. Os estudos das relações raciais de MUNANGA (2004) e MOORE (2007) apesar de uma importância relevante para pensar as epistemologias sociais e históricas da categoria “raça” e do sistema denominado “racismo”, não participaram de reflexões posteriores dos historiadores e historiadoras especialistas na historiografia da ditadura civil militar brasileira.¹³

Portanto, tanto a população branca, quanto a população negra, não são tratadas em grande escala como interlocutoras nas pesquisas acadêmicas até o momento, e essas foram as conclusões feitas por mim, que não procurou, naquele momento, o problema da situação. O que consigo perceber e defendo, agora, como diria Foucault, se resume em uma palavra: poder!¹⁴ Porém não um micropoder, ou um poder simbólico, se remetermos a Bourdieu, mas um poder epistêmico. Não sou contrário ao afirmar que este poder de certo modo atua simbolicamente de forma micro, mas exploro os pensamentos a partir do que a socióloga Patrícia Hills Collins afirma quanto ao poder visto como um “sistema de opressão” que funciona em conjunto e forma opressões epistêmicas.¹⁵ E elas não acontecem de forma apenas simbólica e micro, pois desenvolvem formas concretas e problemas considerados macros e sociais.

¹² SILVA, Tairane Ribeiro da. **"Sem justiça não há paz, é escravidão"**: uma reflexão sobre o apagamento da população negra no relatório da Comissão Nacional da Verdade. 2017. Monografia (Licenciatura em História) - Universidade Federal de Pelotas, Instituto de Ciências Humanas, 2017, p. 46.

¹³ SILVA, Gabriel Ribeiro da. **O esquecimento da raça**: uma breve análise da historiografia sobre as relações raciais na ditadura civil militar. 2018. Monografia (Bacharelado em História) - Universidade Federal de Pelotas, Instituto de Ciências Humanas, 2018, p. 36-37.

¹⁴ FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979, p. 1.

¹⁵ COLLINS, Patricia Hill. The Difference That Power Makes: Intersectionality and Participatory Democracy. **Investigaciones feministas**, v. 8, p. 20, 2017.

No que se refere às tensões ou conflitos raciais no Brasil, encontramos um contingente de estudos que remetem a prerrogativas interpretativas referentes à ideia de uma democracia racial.¹⁶ Ao mesmo tempo que no decorrer dos acontecimentos, tivemos contribuições importantes de intelectuais negros brasileiros que visibilizaram as problemáticas do país em decorrência dos conflitos raciais. O professor Abdias do Nascimento, em 1978, dedicou-se ao estudo e entendimento do conceito de "democracia racial", que defendeu ter se criado com o apoio das chamadas "ciências históricas". Ele afirma que

segundo esta, tal expressão supostamente refletiria determinada relação concreta na dinâmica da sociedade brasileira: que pretos e brancos convivem harmoniosamente, desfrutando iguais oportunidades de existência, sem nenhuma interferência nesse jogo de paridade social, das respectivas origens raciais ou étnicas. A existência dessa pretendida igualdade racial constitui mesmo, nas palavras do professor Thales de Azevedo, 'o maior motivo de orgulho nacional', (...) 'a mais sensível nota do ideário moral no Brasil, cultivada com insistência e com intransigência.'¹⁷

Os trabalhos da historiadora Beatriz Nascimento investigam a forma como as pesquisas acadêmicas e literárias dos anos 1960 e 1970 usam uma jogada epistêmica para referir-se às condições sociais da sociedade brasileira com a alternativa de ignorar o fato de detrimientos importantes como o racismo.

A recente bibliografia sobre relações raciais no Brasil, basicamente a estrangeira, está permeada de exemplos como o que acabo de citar, exemplos nos quais se demonstra que a negação do preconceito racial, antes de constituir a reflexão consciente de nossa situação, traduz uma certa urgência de aliviar os possíveis conflitos decorrentes do confronto de poder entre as etnias que formam nossa sociedade. Tal receio criou, no dizer de um jovem sociólogo do Rio de Janeiro, uma auto-imagem do sistema de relações raciais brasileiro como sendo uma "democracia racial".¹⁸

Lélia González, referente a "democracia racial", pontuou as suas elaborações simbólicas referente a sua atuação na vida de mulheres negras, bem como esse mito causa agressões/conflitos/tensões que intercalam entre o racismo e o sexismo.

Como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra. Numa primeira aproximação, constatamos que exerce sua violência simbólica de maneira especial sobre a mulher negra. Pois o outro lado do endeusamento carnavalesco ocorre no cotidiano dessa mulher, no momento em que ela se transfigura na empregada doméstica. É por aí que a culpabilidade engendrada pelo seu endeusamento se exerce com fortes cargas de

¹⁶ Os trabalhos antropológicos e sociológicos focado nos estudos das relações raciais no Brasil dos anos 1930 e 1940 foram construídos a partir do mito que o país se relacionou a partir da ideia de uma harmonia entre as três raças presentes no território, o branco, o negro e o índio. Essa teoria foi desenvolvida, principalmente nas obras: FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. Rio de Janeiro: Schmidt Editor, 1933; e RAMOS, Arthur. **O Negro Brasileiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1934.

¹⁷ NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, p. 41-42.

¹⁸ RATTS, Alex. **Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento**. São Paulo: Instituto Kuanza, 2006, p. 107.

agressividade. É por aí, também, que se constata que os termos mulata e doméstica são atribuições de um mesmo sujeito. A nomeação vai depender da situação em que somos vistas.¹⁹

Mesmo havendo contradições e percepções da harmonia racial como um "mito", o desenvolvimento de pesquisas sobre casos de teor racial se encontram perdidos na perpetuação do poder epistêmico. O que consta nesta historiografia brasileira é a presença de uma intensa relação entre a população negra e a população branca após a abolição, porém ao contrário de algumas prerrogativas dos estudos do pós-abolição, que seriam embarcar variáveis e preocupações múltiplas na pesquisa,²⁰ este contato dificilmente é analisado a partir da visão do Estado como sinônimo de um poder branco. Ou seja, incluir o papel dos ex-senhores (isto é, na sua maioria, a população branca) no campo aberto destes estudos, não compactua necessariamente com uma análise da branquitude como a própria personificação do poder.

Referente à falta de estudos sobre a presença, atuação e influência de pessoas brancas em situações históricas, localiza-se portanto a presença da branquitude. A psicóloga Maria Aparecida Bento da Silva afirma que a racialidade de pessoas brancas é dotada de privilégios raciais, econômicos e políticos, e tem uma característica ímpar: sua não-presença. Essa especificidade de não estar em alguns locais, ou conseguir escamotear assuntos multipresentes, consegue se adaptar em diversas perspectivas, como no âmbito social presente e no âmbito social epistêmico. Embora a branquitude seja o elemento mais presente em todos os espaços, sua presença racial não é localizada, reforçando sua característica de “não-presente”, “invisível” e “silenciosa”.

Isto posto, o que se pretende com esse projeto é conhecer e explicitar as diferentes formas por meio das quais a branquitude se manifesta e o que ela, silenciosa e, zelosamente defende. Assim, focalizaremos a branquitude, entendida como um elemento essencial, porém oculto, que interfere na ação dos gestores - brancos, em sua maioria - nos processos de avaliação da força de trabalho, para fins de seleção, promoção, treinamento, demissão e resolução de conflitos nas organizações.²¹

Portanto, questiona-se o sociólogo Lourenço Cardoso, como poderia o/a pesquisador/a branco/a, em alguma medida, conseguir pontuar privilégios históricos e sociais que as pessoas brancas tiveram e têm no decorrer do desenvolvimento do Brasil.

¹⁹ GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984, p. 228.

²⁰ RIOS, Ana Maria; MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi (Rio de Janeiro)**, v. 5, n. 8, p. 172, 2004.

²¹ BENTO, Maria Aparecida Silva. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. Tese (Doutorado). Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade. São Paulo, 2002, p. 3-4.

Seria extremamente fora do “monopólio acadêmico Tradicional” pesquisar algum sujeito remetendo a sua própria realidade. Referente a sua pesquisa de doutorado, onde pesquisou pessoas brancas que pesquisam pessoas negras, Cardoso afirma:

Esta tese, efetivamente desloca o branco cientista de sua posição de poder, de “sua posição de mando” (por exemplo, do papel de orientador). Cabe ressaltar que o deslocamento da “posição de mando” foi um dos pontos que Aline insistiu em enfatizar em mais de uma ocasião durante sua entrevista. O branco pesquisador apenas foi (ou poderia ser afastado) do seu monopólio da organização dos dados, interpretação e da conclusão. De repente, para alguns, seria um absurdo, assim pontua a Alice. Tayana também pensa que alguns jamais admitiriam. Em hipótese, isso realmente pode ter ocorrido quando convidei alguns pesquisadores brancos para participar e eles recusaram. Isso tudo também pode significar que, me refiro neste instante somente de maneira conjectural, para alguns brancos pesquisadores do negro-tema talvez seja verdadeiramente um disparate que “um ex-objeto-negro” (ou para eles “sempre objeto”) venha inquiri-los a respeito de sua “perfeição” (ou quase perfeição). Ou seja, sua “branquitude” e de sua “competente” e “insuspeita” produção científica, a respeito de “tudo” e assim inclui também o negro.²²

E por essa impossibilidade de localizar as perpetuação de privilégios raciais, econômicos e políticos, bem como as especificidades que retratam a realidade da branquitude brasileira, os estudos canônicos e recentes continuam pulverizando a Teoria Tradicional e não levam esses pontos em consideração. Por exemplo, nas pesquisas sócios-históricas sobre as relações “interétnicas” no oeste paulista na primeira metade do século XX, feita por Karl Monsma em 2004, é possível notar o racismo presente nestes conflitos analisados pelo autor, mas a branquitude não é interpretada como privilegiada racialmente. O autor afirma a possibilidade de “europeus pobres” terem a mesma profissão ou um cargo inferior de homens negros, logo, esses conflitos “interétnicos” teriam caráter econômico. Outro ponto para analisar esses conflitos, como exemplificado por Monsma, seria os problemas sociais enfrentados por esses homens “eticamente diferentes”, quando disputavam em alguns momentos as relações afetivas com as mesmas mulheres. Portanto, a questão racial seria uma soma a estes conflitos, não partindo como a análise de perspectiva interligada a todos esses problemas enfrentados por esses homens “interétnicos”. Também não é possível, na investigação de Monsma, encontrar as especificidades que a questão de classe poderia atingir. Essas percepções entreabertas contribuem para uma dificuldade de levar em conta o somatório da raça e quase uma impossibilidade de interpretar a branquitude como meio de

²² CARDOSO, Lourenço. **O branco ante a rebeldia do desejo**: um estudo sobre a branquitude no Brasil. 2014. 290 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras (Campus de Araraquara), 2014, p. 228-229.

privilegiar brancos e brancas em posições inferiores de classe que poderiam estar passíveis de ascensão.²³

Embora o foco da pesquisa não seja investigações que relatem precisamente a violência policial, e nem mesmo os documentos da Delegacia de Polícia podem me mostrar indícios dessas violências, procuro não “ignorar” pontos onde haja indícios dessas incidências, pois acredito que elas possam me indicar raça, gênero e classe, e no caso das interpretações sobre esses casos, o possível poder epistêmico. No trabalho de Susel Oliveira da Rosa, cuja pesquisa apurou casos de violência policial em Porto Alegre entre os anos 1960 e 1990, através de documentos disponíveis em acervos, arquivos e museus, bem como jornais, revistas e depoimentos, procurou-se formas de rastrear informações sobre o “crime”, o “motivo” e a abordagem da violência e um possível contraponto com relatos das pessoas prejudicadas pela ação policial. A intenção da autora foi mostrar que a tortura e a violência policial se intensificaram na ditadura civil-militar, entendendo que os militares, assim que tomaram o Estado civil, não prescindiram do ordenamento jurídico, monopolizaram atos institucionais, coordenaram movimentações políticas para eleições com o revezamento presidencial, organizaram o bipartidarismo, nomeações governamentais indiretas e usaram de decretos-leis para “legalizar” a violência, como nos casos de pena de morte e prisão perpétua contidas no Ato Institucional 14.²⁴ Utilizando de conceitos como a “biopolítica”, de Michel Foucault, “vida nua” e “estado de exceção” de Giorgio Agamben, a historiadora consegue concluir que, o Estado e mais precisamente a ditadura civil-militar e seus momentos pós, de acordo com o recorte utilizado, banalizaram o corpo das pessoas a partir da violência policial pois a mesma tem a autoridade e o poder de criminalizar.²⁵

Essas interpretações que universalizam os corpos acabam por negligenciar a particularidade da repressão das leis do Estado aos corpos negros.²⁶ Acredito que, ancorado por Achille Mbembe, as violências que articulam a biopolítica e “capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer”, perpassam por questões coloniais históricas, cuja manutenção foi uma fadada articulação para extinguir corpos

²³ MONSMA, Karl. Conflito simbólico e violência interétnica: europeus e negros no oeste paulista, 1888-1914. **História em revista**, v. 10, n. 10, 2004.

²⁴ Os motivos de pena de morte, prisão perpétua e banimento aplicáveis contidas no Ato Institucional Nº 14, eram liberados de forma vaga e dirigido para o potencial "inimigo interno". Ver mais: ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis: Editora Vozes, 1984, p. 157-158.

²⁵ ROSA, Susel Oliveira da. **Estado de exceção e vida nua: violência policial em Porto Alegre entre os anos de 1960 e 1990**. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 2007.

²⁶ GOULART, Josué. O cotidiano negro que a Constituição não alcança. In: CARDOSO, Oscar Henrique Marques. **Negras palavras gaúchas 2**. Porto Alegre: Evangraf, 2018, p. 75-78.

previamente selecionados, ansiando seus desaparecimentos.²⁷ Na obra de Susel Oliveira da Rosa, é possível localizar o que Mbembe chama de “uma separação segundo uma coordenada vertical”, que seria a proliferação dos espaços de violência, logo uma necropolítica específica para os corpos presentes nestes locais próprios para esta violência característica do recinto dominado. As informações trazidas pela autora a partir das análises de suas fontes, mostram casos com locais, imagens e depoimentos que potencializam pensar os corpos atingidos pela dita biopolítica, elucidando o “caso do homem errado” trazido por Susel, cuja história é sobre um homem confundido como “bandido/assaltante” que foi assassinado pela polícia. Ou seja, a problemática se intensifica na medida que entendemos o local colonizado que um corpo está presente e é atingido pela necropolítica: o poder da morte, do terror e da subjugação da vida do corpo que não merece a vida, o corpo sem valor e sem perspectiva de “soberanidade”.

Portanto, a obra de Susel da Rosa será a investigação que se assemelha aos documentos que utilizarei para realizar o meu segundo objetivo, e será analisada como um dos trabalhos que mostra a presença de interlocutores/as negros/as, mas não apresenta sinais de racialização para essas pessoas.

A forma que conduzirei esta dissertação irá se atentar a estes pontos entreabertos na historiografia vinculada à ditadura civil-militar e as relações raciais. Quando cito as relações raciais, pretendo lembrar, como refletiria Guerreiro Ramos, não se tratar apenas de uma *sociologia do negro brasileiro*²⁸ e sim de um estudo e análise das formas que a raça branca e a raça negra se relacionam e desenvolvem, neste caso, conflitos raciais; os próprios trabalhos que investigam casos de tensões raciais ou “interétnicas”, conseguem analisar especificidades que não abarcam as problemáticas que pretendo trabalhar aqui, principalmente referentes à um estudo crítico levando a branquitude como pauta e/ou centralidade de análise. O pretendido, portanto, é além de conseguir analisar estes documentos que me informam conflitos ou tensões raciais no período da ditadura civil-militar, entender as formas que as interpretações que quero fazer, articulando temas novos, como branquitude e poder epistêmico, pode afetar de alguma forma as pessoas que produzem as historiografias sobre a ditadura civil-militar. Não saberei certamente o “afetamento”, mas a partir de reflexões, serão pensadas “formas muitas” de refletir as diferenças dos modos como é tratado a epistemologia e metodologia dos trabalhos de História que se debruçam sobre os temas elencados acima por mim.

²⁷ MBEMBE, Achille. Necropolítica. *Arte & Ensaios*, v. 32, p. 123-151, 2016.

²⁸ A partir da tese da “patologia social do branco brasileiro”, Guerreiro consegue identificar as problemáticas metodológicas dos estudos das relações raciais na Sociologia, em meados de 1957. Ver: RAMOS, Alberto Guerreiro. *Introdução crítica à sociologia brasileira*. Editora UFRJ, 1995, p. 215-249.

As críticas que se reservam aos estudos pautados pela colonialidade do saber, influenciam os meus pensamentos aqui. Bem como ordena a razão da modernidade, existem inúmeras possibilidades de identificar o nome dado para alguma epistemologia que me direciona para a reflexão. Sem dúvidas as premissas dos estudos pós-coloniais e a maneira como identificaram a repetição da norma colonial nas produções de conhecimentos científicos por seguirem a cultura nacional de países europeus,²⁹ conseguem apresentar e delimitar importantes pontos: a possibilidade do/da “subalterno/a” falar³⁰ e a marca da diferença em contraposição à homogeneidade das identidades.³¹ Outrem, existe a presença da epistemologia decolonial ou os pensamentos vindos do sul em minhas argumentações, precisamente “latinoamericanos”, que ultrapassa a fase da crítica ao eurocentrismo (Norte) e parte das orientações de “aprender que existe o Sul; aprender a ir para o Sul; aprender a partir do Sul e com o Sul”.³² E no mais, sem dúvida, *meu sul* se dá a partir da visão da historiadora transatlântica Beatriz Nascimento, que parte da percepção de uma historiografia interpretada a partir de características próprias de pessoas pretas que vieram do atlântico-mar. Esta visão de Nascimento não se insere em um viés de caráter essencialista, pois seu panorama visa uma negação de uma conclusão igualitária à pessoas brancas que influenciava a sociologia e ciências humanas no Brasil dos anos 1960 e 1970, e sustento que, mesmo com mudanças, essa premissa continua nos dias de hoje. O caráter de seu pensamento me influencia pois, mesmo que seja identificado como uma epistemologia científica, parte de um pensamento determinado da autora, quando a mesma afirma: “Não será possível que tenhamos características próprias, não só em termos ‘culturais’, sociais, mas em termos humanos? Individuais? Creio que sim. Eu sou preta, penso e sinto assim”.³³ Mesmo que eu acredite que esse pensamento da autora esteja impossibilitado de ser estabelecido por limites de denominação, delimitei, para o aceite dos limites do papel, como uma “historiografia preta”.³⁴

²⁹ COSTA, Sérgio. Desprovincializando a sociologia: a contribuição pós-colonial. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 21, n. 60, p. 117-134, 2006.

³⁰ SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?**. Editora UFMG, 2010.

³¹ BHABHA, Homi. **The location of culture**. Londres/Nova York: Routledge, 1994.

³² MENESES, Maria Paula. Epistemologias do sul. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 80, p. 5-10, 2008.

³³ RATTS, Alex. **Eu sou atlântica**: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Instituto Kuanza, 2006, p. 94

³⁴ A “historiografia preta” foi uma delimitação dada por mim ao pensamento de Beatriz Nascimento no artigo SILVA, Gabriel Ribeiro da. A crítica da razão branca: os estudos brancocêntricos sobre identidades. In: BASSO, Alana et al (orgs.). **Comunicações do 3º Encontro Discente de História da UFRGS**. Porto Alegre: Editora Fi, 2019, p. 91. No capítulo 2, serão elucidadas as explicações de como se desenvolveu esta reflexão da autora e como esta epistemologia influencia meu trabalho.

Assim como o fator de fazer essas ideias diferentes de interpretação, metodologia e epistemologia, saliento a “forma outra” de escrita deste trabalho. Uso referências de autores e autoras que atuaram anteriormente na academia,³⁵ marcando seus trabalhos de pesquisa e investigação com toques de escrita diferenciados dos inseridos em normas técnicas. A forma como se fala, segundo Lélia González, é na verdade muito diferente da forma culta padrão do português brasileiro, pois o que realmente interpela a comunicação e discussão - sendo este o sentido do meu trabalho - é o *pretuguês*. Ela afirma, no mais, que:

É engraçado como eles gozam da gente quando a gente diz que é *Framengo*. Chamam a gente de ignorante dizendo que a gente fala errado. E de repente ignoram que a presença desse *ɾ* no lugar do *l*, nada mais é que a marca linguística de um idioma africano, no qual o *l* inexistente. Afinal, quem que é o ignorante? Ao mesmo tempo, acham o maior barato a fala dita brasileira, que corta os erres dos infinitivos verbais, que condensa *você* em *cê*, o *está* em *tá* e por aí afora. Não sacam que tão falando *pretuguês*. E por falar em *pretuguês*, é importante ressaltar que o objeto parcial por excelência da cultura brasileira é a bunda (esse termo provém do quimbundo que, por sua vez, e juntamente com o ambundo, provém do tronco linguístico bantu que “casualmente” se chama bunda). E dizem que significante não marca... Marca bobeira quem pensa assim. De repente bunda é língua, é linguagem, é sentido é coisa. De repente é desbundante perceber que o discurso da consciência, o discurso do poder dominante, quer fazer a gente acreditar que a gente é tudo brasileiro, e de ascendência européia, muito civilizado, etc e tal.³⁶

A maneira “coloquial” que essa forma de falar, e principalmente, a forma de escrever, é colocada, será constantemente explorada neste trabalho. Entendo que o *pretuguês*, como epistemologia, me dá possibilidades de criar novos conceitos e/ou palavras que abarcam o que é pretendido dizer, sem medo de não utilizar uma “norma culta padrão da língua na escrita” e a preocupação de uma possível não compreensão da nova palavra criada, pois se pauta no que, historicamente, as pessoas (majoritariamente) Banto, fizeram ao incorporar o sentido de suas línguas no português arcaico.³⁷ Mas, obviamente, deixo *escuro*³⁸ que minha pretensão não é escrever “errado” ou confundir na forma de elucidar minhas ideias, desenvolvimentos na pesquisa e conclusões do trabalho a partir da forma que eu for escrever. A posição aqui é proporcionar uma

³⁵ Em *The Power of Self-Definition*, Collins consegue identificar as diversas formas que mulheres negras se auto definem como intelectuais, a partir de suas especificidades. Ver: COLLINS, Patricia Hill. **Black feminist thought: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment**. 2. ed. New York, Routledge, 2002, p. 97-122.

³⁶ GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, v. 2, n. 1, p. 228, 1984.

³⁷ NASCIMENTO, Beatriz. Etnias Bantos na Formação do Povo Brasileiro e do Hemisfério Sul [1984]. In: NASCIMENTO, Beatriz. **Beatriz Nascimento, Quilombola e Intelectual**. Possibilidade nos dias da destruição. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018.

³⁸ Segundo Nogueira, o uso das palavras com outros pontos de vista, mostra uma pluralidade de narrativas, lógicas e epistemologias de currículo. Um escurecimento ou enegrecimento pretende elucidar ideias pautadas para a afroperspectiva afim de diferenciar a ideia de “esclarecimento”. Ver: NOGUERA, Renato. Denegrindo a educação: um ensaio filosófico para uma pedagogia da pluriversalidade. **Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação (RESAFE)**, n. 18, p. 62-73, 2012.

escrita estritamente livre, em que minhas reflexões estejam bem compreensíveis, como acredito que devem ser.

Portanto, esta dissertação se organiza em dois capítulos, com o adicional da introdução e as considerações finais. Nessa introdução, procurei elucidar alguns pontos teóricos que explicam o desenvolvimento do trabalho, a fim de classificar minhas preocupações para quem for ler. A importância de interligar os trabalhos anteriores feitos por mim com este novo que está surgindo, bem como exemplificar, com outras obras, o porque a temática da ditadura civil-militar, as metodologias utilizadas por historiadoras e historiadores abordadas na dissertação, se tornam crucial para o meu argumento.

Minha pretensão será elucidar dois pontos principais do trabalho: a possibilidade, no capítulo 1, de discorrer sobre minhas percepções teóricas e metodológicas de como o poder epistêmico se desenvolve nessas múltiplas historiografias sobre a ditadura civil-militar a partir de suas multidimensionalidades. Argumento o poder epistêmico como uma maneira estática e permanente, até então, de analisar o período da ditadura civil-militar. Para tal, utilizo documentos de inquéritos policiais que me façam refletir sobre como historiadores e historiadoras interpretariam esses casos com base em suas formações de ofício. O capítulo 1 se chama “Do poder epistêmico”, e é escrito de forma única, sem quebras no texto, para interligar todos os pontos onde pretendo caracterizar esse agente de poderio.

Outra pretensão se mostra presente no capítulo 2. Chamei-o de “‘Possibilidade nos dias da destruição’: contribuições teórico-metodológicas”, onde busco aprender com as críticas teóricas e epistemológicas apontadas no capítulo 1 e contribuir com perspectivas metodológicas para a interpretação de documentos que mostram conflitos raciais entre pessoas negras e brancas ou entre o poder público e pessoas negras. Localizei algumas produções sobre o período da ditadura civil-militar que apresentam a questão racial como ponto de partida, analisei os métodos usados por esses/essas historiadores/historiadoras e retirei dessas obras possibilidades para auxiliar nos documentos que utilizei para análise. Entendi, também, que há especificidades para entender pessoas racializadas e oprimidas na especificidade da ditadura civil-militar, levando em conta as mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas dos anos 1950 e 1960. Considerei esses auxílios teóricos e metodológicos como uma alternativa ao poder epistêmico, pois não se negou a contribuição passada de historiadores/as bem formados/as, mas sim, utilizei suas perspectivas para contribuir em novas possibilidades de visão.

Inicialmente, esse trabalho se apresenta como uma jornada, “porque você não sabe o que vai descobrir numa jornada, e nem mesmo sabe o que você vai fazer com o que encontrar; ou então, não sabe pra onde o que você vai encontrar, vai te levar”.³⁹ Todas essas ideias, as críticas, as reflexões e inflexões, foram possíveis, pois pessoas anteriormente viveram casos de verdadeiro embate em suas jornadas. Encontrei suas histórias em documentos perdidos que me encontraram, “e eu, que sou viciado em ouvir histórias alheias, não me contive quando soube da facilidade que me esperava”.⁴⁰ E meu conforto, por fim, é ter uma “paz infinita [por] poder fazer elos de uma história fragmentada”.⁴¹

³⁹ Tradução livre e adaptada do original “a journey is called that because you cannot know what you will discover on the journey, what you will do with what you find, or what you find will do to you”, referente ao esforço de pesquisa sobre o racismo contemporâneo nos Estados Unidos da América, realizada pelo escritor James Baldwin. Ver mais: BALDWIN, James; PECK, Raoul. **I Am Not Your Negro**. Estados Unidos: Vintage, 2017, p. 23.

⁴⁰ Neste conto, Conceição Evaristo elucida sua jornada como uma peregrina por história de mulheres negras pelo Brasil. Ver mais: EVARISTO, Conceição. **Insubmissas lágrimas de mulheres**. Belo Horizonte: Nandyala, 2011, p. 19.

⁴¹ A historiadora Beatriz Nascimento, em sua narração teórica sobre a vida social da população negra brasileira, relata sobre seu ápice, ao reconectar seu Orí com a história transatlântica entre Brasil e África, afirmando, em seguida, “eu sou atlântica”. Ver mais: GERBER, Raquel; NASCIMENTO, Beatriz. **Ori**. Zaradoc Films, 2010.

Capítulo 1 – Do poder epistêmico

Não começaram hoje os questionamentos que irei discorrer abaixo. De antemão, afirmo que este capítulo gira em torno de uma crítica que, ao meu entender e nas minhas experiências como historiador e discutidor do tema, está presente em grandes trabalhos que estão surgindo no decorrer do tempo. Meu trabalho se difere pela estranheza que se estabelece na medida em que algum agente, o qual ainda precisamos entender mais e discutir severamente, escamoteia os debates e continua perpetuando pontos vigentes. Minha sugestão é que esse agente, nem tão simbólico e totalmente multidimensional, comanda forças simbólicas. Esse agente faz desaparecer debates que estão presentes e são existentes. Alcança o objetivo de manter vossas prerrogativas intactas no simples fato de questionar e duvidar de interpretações. Presumo e pretendo ao longo refletir mais, que o fato desse agente fazer desaparecer pontos, consegue ao mesmo tempo se desaparecer, ou afirmar que esse desaparecimento nunca aconteceu, através da negação.

Compreendo que esse agente se encontra dentro dos sistemas simbólicos, pois além de haver uma “autocrença”, cria mecanismos para ser acreditado por outros. O caso em que Bourdieu afirma o poder simbólico funcional apenas no campo em que se produz, não consegue abarcar as ramificações que entendo desse poder. O poder epistêmico, constitui-se de uma estrutura estruturante, obviamente, mas também de uma estrutura ramificada, que indica sinônimo de poder. Por exemplo, o poder simbólico “pode passar para além da alternativa dos modelos energéticos que descrevem as relações sociais”,⁴² se entendermos as relações sociais e poder apenas como relações de dominação de força e conseqüentemente resistência à dominação de força. Essa afirmação pode gerar uma hipervisibilidade, afirmada por Patrícia Hill Collins, que substitui referências abstratas para o poder e acaba lhe surgindo resultados políticos mínimos.⁴³ Ou seja, entender o poder (simbólico ou não) como relação que cria sistemas de hierarquia, de forma simples, torna o conceito e suas artimanhas limitadas. A ideia do poder epistêmico como uma ramificação se sustenta a partir da interseccionalidade que entende o poder como um fenômeno multidimensional e analisa três pontos principais:

Como a interseccionalidade compreende o poder como um fenômeno multidimensional, esta seção delinea três estruturas do meu próprio trabalho sobre poder e política que fornecem pontos de partidas distintos para analisar

⁴² BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, p. 15.

⁴³ COLLINS, Patricia Hill. The Difference That Power Makes: Intersectionality and Participatory Democracy. **Investigaciones feministas**, v. 8, p. 20, 2017.

as relações de poder que se cruzam. São eles: (1) a estrutura da matriz de dominação que explica como sistemas de poder que se cruzam constituem vertentes ou componentes da dominação política (Collins 2000, 227-228); (2) a estrutura de domínios de poder que categoriza como as dimensões estruturais, disciplinares, culturais e interpessoais do poder operam singularmente e em combinação na formação da organização social do poder (Collins 2000, 276-288; Collins 2009; Collins e Bilge 2016, 5-13; 26-27); e (3) a construção da comunidade como uma ferramenta analítica para investigar a resistência e outras formas de comportamento político (Collins 2010). Inicialmente desenvolvi cada estrutura analisando as relações de poder a partir de perspectivas de mulheres afro-americanas e grupos similares que estavam subordinados a sistemas de poder interseccionados. Como resultado, coletivamente esses três quadros mapeiam uma análise de poder que explica a opressão e sugere estratégias para resistir a ela.⁴⁴

O poder epistêmico, como ramificação, dentro da ideia exposta por Patrícia Hill Collins, se posiciona dentro da dimensão das estruturas culturais e disciplinares. A socióloga disserta a partir das epistemologias de feministas negras estadunidenses, que entendem as opressões de raça, gênero e classe como causas específicas possíveis de atingir mulheres negras em todas as esferas sociais que o poder exerce. A percepção de opressão de Collins diferente do ponto de Michel Foucault, quando o autor afirma que o poder é necessário de ser analisado fora da perspectiva da soberania, mas sim da dominação. Assim como de Bourdieu, ao também não se referir as opressões, mas, a partir da ideia de dominação, relacionar força social a poder. A “estrutura de poder”, na concepção de Collins, fornece ferramentas de investigação para entender como as opressões interseccionais se articulam, e dessa forma, não são possíveis de serem analisadas apenas na ideia de dominação e força social, por serem processos específicos e complexos. Portanto, invalidam a contribuição de Foucault de “analisá-lo [poder] a partir da técnica e tática de dominação.”⁴⁵

O poder epistêmico é uma normativa interpretativa estática que tem uma multidimensionalidade dentro de suas táticas. Ele carrega o prefixo “branco” como determinação, pois obedece uma metodologia branco-francesa que se renova com o decorrer dos anos, mas mantém suas tradicionalidades; comete ações sociais, políticas e

⁴⁴ A tradução foi feita por mim. A versão original diz: “Because intersectionality understands power as a multi-dimensional phenomenon, this section outlines three frameworks from my own work on power and politics that provide distinctive entry points for analyzing intersecting power relations. They are: (1) the matrix of domination framework that explains how intersecting systems of power constitute strands or components of political domination (Collins 2000, 227- 228); (2) the domains-of-power framework that categorizes how structural, disciplinary, cultural, and interpersonal dimensions of power operate singularly and in combination in shaping the social organization of power (Collins 2000, 276-288; Collins 2009; Collins and Bilge 2016, 5-13; 26-27); and (3) the construct of community as an analytical tool for investigating resistance and other forms of political behavior (Collins 2010). I initially developed each framework by analyzing power relations from the situated standpoints of African American women and similar groups who were subordinated within intersecting systems of power. As a result, collectively these three frameworks map out a power analytic that both explains oppression and suggests strategies for resisting it.”. Consultar em: COLLINS, Patricia Hill. Op, cit. p. 22, 2017.

⁴⁵ FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 40.

culturais brancas dentro de premissas acadêmicas, denotando o certo e o errado, aprovando ou desaprovando e detendo a diretriz de decisão, seja no destino de uma pesquisa quanto dos próximos passos que deva tomar a pessoa que conduz a pesquisa. O poder epistêmico recebe a ideia branca como “prefixo”, pois já não se molda apenas a partir da ação de pessoas brancas, não sendo essa a ideia da prefixação. O “branco” nesse poder “multi-ideário” representa a ordem de multiplicar todas as visões brancas nos mais diversos lugares de debates, podendo criar conflitos entre si, embora entrando em acordos e consensos para uma nova adaptação branca. Mas principalmente, o poder epistêmico consegue bloquear qualquer forma de pensamento, episteme e método que não converse com suas premissas. Essas artimanhas fazem a branquitude epistemológica não pensar que é epistemológica, pois tão pouco precisa ser pensada assim porque não é um problema.

A história não lhe acarreta essa exigência, o branco efetivamente não precisa. A principal razão é a História, a mesma que construiu ou aquela narrada mesmo pelos não brancos com uma mentalidade excessivamente branca. Esta tese confirma a literatura científica, o branco se coloca como padrão humano universal único, logo, aquilo que deve ser estudado é o “desvio” da “norma”, aquilo que se apresenta diferente do ideal. O problema realmente é não ser branco. Quem diz isto? A história em inúmeras páginas, elas que já foram páginas em branco, tornaram-se o registro da odisseia do branco. O cientista social contemporâneo branco e não branco também determina o “problema” ao focar o não-branco. O branco pensar em si para quê? “Ele é bonito e é bonito!” (sic) Isto se mostra em qualquer espelho e também está escrito, fotografado, filmado, esculpido. O cientista branco que estuda o negro não deixa de ser também esse branco. Um branco Drácula ou de atitude tal, um branco Narciso ou de prática nesse sentido. “E assim caminha a humanidade” (sic). Portanto, uma questão se coloca: que humanidade?⁴⁶

A especificidade e a complexidade dos sistemas de poder, suas estruturas e a forma que suas interpretações interpelam possíveis reflexões, requer pontuações da maneira que consiga analisar o poder epistêmico agindo na historiografia da ditadura civil-militar, não acontecendo, propriamente dito, na “História da ditadura civil-militar”. Por exemplo, articular formas de notar como esse poder intrincado, que é epistêmico, consegue agir na forma como são levadas algumas interpretações referentes a problemáticas específicas e por muito tempo não creditadas, com a finalidade de apenas expandir o “olhar”. As táticas de poder e imposição estão presentes nos moldes quadripartite de História, que provêm de uma origem branco-francesa, determinando as ordens, os moldes e a maneira de como contar a história e de precisamente escrever uma

⁴⁶ CARDOSO, Lourenço. **O branco ante a rebeldia do desejo...** 2014, p. 269-270.

historiografia.⁴⁷ A historiografia brasileira, se baseando neste molde branco-francês, usou os ensinamentos de História para formar uma nação, pois

no Brasil, o ensino de história nasceu sob a égide da elaboração dos agentes responsáveis por formar a nação, arquitetando um passado habilitado a homogeneizar e unificar as ações humanas na constituição de uma cultura nacional. Pelo curso natural do destino, caberia à elite conduzir os rumos da nação em processo de validação [...] A história ensinada era a história exclusiva da elite branca, voltada para a Europa e para a mestiçagem da raça brasileira. A serviço dessa história punha-se um currículo humanístico, signo da pertença à elite.⁴⁸

As historiadoras e os historiadores assim que promulgaram, pelo menos teoricamente, de pensar a História como uma ciência feita para constituir uma “noção de nação”, que proliferavam a criação de identidades de heróis nacionais e transformar grandes eventos em fatos historicamente comprobatórios, acabaram por pensar em seus ofícios e suas prerrogativas como cientistas e a História como disciplina.⁴⁹ Talvez seja a partir deste momento que a possibilidade de pensar outras formas de reflexão tenha desencadeado caminhos e não previsto freios. Esses princípios pautados por brancos-franceses do século XX e participantes da Escola dos Annales transformaram a História em um problema, e de antemão, “ampliaram” os campos de análise.⁵⁰ Essa base dos Annales criou um novo perfil de profissional, cujos métodos e prerrogativas influenciaram as pessoas que começaram, na década de 1970, os estudos da ditadura civil-militar e de tantos outros temas. Segundo Peter Burke, os teóricos dos Annales se fizeram presente na construção da história social e contemporânea do Brasil desde os anos 1930.

Na América Central e do Sul, a história é bem diferente. No Brasil, as aulas de Braudel, na Universidade de São Paulo, nos anos 30, são ainda lembradas. A famosa trilogia sobre a história social do Brasil do historiador e sociólogo Gilberto Freyre (que conheceu Braudel nessa época), trabalha com tópicos como família, sexualidade, infância e cultura material, antecipando a nova história dos anos 70 e 80. A representação de Freyre da casagrande como um microcosmo e como metáfora da sociedade híbrida, agrária e escravocrata impressionou Braudel, que o citou em sua obra.

Formou-se historiadoras e historiadores que, segundo Jean Chesneaux, seriam capazes de “reter’ ou ‘esquecer’ as pessoas, as datas, os fatos”, fazendo uma História com “questões menores, porque está bem organizada” num modo quadripartite já consolidado.⁵¹

⁴⁷ SILVA, Gabriel Ribeiro da. A crítica da razão branca: os estudos brancocêntricos sobre identidades. In: BASSO, Alana et al (orgs.). **Comunicações do 3º Encontro Discente de História da UFRGS**. Porto Alegre: Editora Fi, 2019, p. 89-100.

⁴⁸ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. O ensino de História no Brasil: contextualização e abordagem historiográfica. **História Unisinos**, v. 15, n. 1, p. 42, 2011.

⁴⁹ BLOCH, Marc. **Apologia da história: ou o ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

⁵⁰ BURKE, Peter. **A escola dos Annales (1929-1989)**. São Paulo: UNESP, 1997.

⁵¹ CHESNEAUX, Jean. **Devemos fazer tabula rasa do passado? Sobre a história e os historiadores**. Trad. Marcos A. da Silva. São Paulo: Editora Ática, 1995.

A troca do positivismo para as dimensões abertas de interpretações trazidas pela Escola dos Annales mudou apenas o lado da moeda. Ou seja, como afirmou Chesneaux, as historiadoras e historiadores permaneceram nas interpretações do chamado “recorte”, fazendo divisões e classificações, remetendo esta ação metodológica a fatores históricos que concluem uma dita superioridade do Ocidente. Portanto, com base nessas reflexões, é possível compreender com estas reflexões as complexidades do poder epistêmico. Relacioná-lo com as complexidades assinaladas por Collins e pré-definir, primeiramente, sua articulação a partir dos princípios dos pensamentos da identidade racial branca - mais conhecida como a branquitude. O caráter estático dessa branquitude consegue passar os mais diversos planos de narcisismo e auto valorização como pensamento, poder e imposição histórica.

A História como disciplina, segundo o historiador Michel de Certeau, faz parte de um lugar social e se organiza a partir dele.⁵² Seu lugar social, foi construído dentro das universidades e suas práticas, metodologias e tendências, foram elaboradas para a organização de “dogmas”.⁵³ O lugar social que está inserida a disciplina histórica irá determinar as atividades de pesquisa, validar ou invalidar o que pode e o que não pode ser produzido historicamente em conjunto com outros/as historiadores/as. O lugar social da História como disciplina acaba alimentando o poder epistêmico.⁵⁴ Como alternativa, Certeau contribui para a aplicação de uma operação historiográfica, que seria a criação de teorias interdisciplinares com uma escrita histórica sem a perspectiva de produção de verdade.⁵⁵

Não é por menos que a “História é um instrumento intelectual de exercício de poder sobre os Outros”,⁵⁶ e nada mais “poderoso” do que escrever uma história a partir de uma visão e de uma verdade. Quem escreve, interpreta e apresenta essa História para consenso popular é o poder epistêmico, significando a própria geografia existencial do poder. Podendo afirmar, portanto, ser o poder epistêmico um dos muitos sinônimos da branquitude. Essa identidade se torna assim porque acredita que detêm de todos os atributos possíveis que julgam positivo dentro de um mundo criado por pessoas iguais às suas características. O poder de poder é a maior das virtudes que o ocidente confere para as pessoas brancas, estimulando a reprodução em outros espaços onde possa

⁵² CERTEAU, Michel de. **A Escrita da história**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982, p. 92.

⁵³ CERTEAU, Michel de. **A Escrita da história**.... 1982, p. 66.

⁵⁴ CERTEAU, Michel de. **A Escrita da história**.... 1982, p. 70.

⁵⁵ CERTEAU, Michel de. **A Escrita da história**.... 1982, p. 101.

⁵⁶ CARDOSO, Lourenço. **O branco ante a rebeldia do desejo**: um estudo sobre a branquitude no Brasil. 2014. 290 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras (Campus de Araraquara), 2014, p. 160.

espalhar e fazer valer esta geografia existencial do poder. A forma como são aceitas as afirmações feitas por este poder se reproduz de muitas formas e por muitos símbolos complexos.⁵⁷ Ser branco/a, segundo Lourenço Cardoso, significa ser a expressão do ser, existir como o único ser humano possível, onde possa denotar a corporeidade presente e a metafórica, indo além dos seus atributos fenotípicos.⁵⁸

O exercício do poder e a própria geografia existencial do poder se exerce, no caso da historiografia da ditadura civil-militar, a partir das escolhas e dos recortes cronológicos utilizados pelas pessoas que pesquisam e escrevem estes trabalhos. No geral, segundo José Honório Rodrigues, a pesquisa histórica no Brasil como é conhecida nos moldes científicos de hoje em dia, até os anos 1970, era desconhecida no meio acadêmico e universitário do país. O passado dessa historiografia, como afirma Rodrigues, sempre protagonizou pesquisas “mediócras” e “amadoras” monopolizadas por conterrâneos/as não-especializados/as ou “americanos/as” (chamados/as brasilianistas) com insuficiências metódicas e teóricas.⁵⁹ Embora a crítica de teor nacionalista de Rodrigues, ao notar o esforço de outras pessoas se debruçarem sobre a história do Brasil, é possível notar aspectos de ações históricas do nosso agente de análise. Em retrospectiva sobre as demandas das escritas sobre a ditadura civil-militar, Carlos Fico identifica, também, o contingente de pessoas estadunidenses e especificamente especializadas em análises de teor político em relação às causas do golpe de 1964 e às ações governamentais dos militares, a partir dos anos 1970.⁶⁰ Ou seja, a ação do poder epistêmico se instala nos primórdios dos estudos sobre a ditadura civil-militar. O instrumento intelectual do poder - a História - também se renova no decorrer que as premissas de virtude se atualizam. Os Estados Unidos da América e todo seu contingente econômico, bélico, tecnológico, educacional e cultural, que se desenvolveram a partir das grandes disputas travadas desde o século XX, caracterizou-se como a nova propagação de modelos e imagens.⁶¹ Não corrompemos o

⁵⁷ O poder simbólico de Bourdieu, porém com as complexidades multidimensionais de Collins.

⁵⁸ Por fenótipo, o cientista social Carlos Moore, no caso de pessoas negras, identifica como “concentração de melanina e traços morfológicos.” No caso das pessoas brancas, portanto, seria a ausência de melanina e seus traços morfológicos. Uma personificação de brancura. Ver mais: MOORE, Carlos. **Racismo & Sociedade**: novas bases epistemológicas para entender o racismo. Belo Horizonte: Mazza, 2007, p. 16.

⁵⁹ RODRIGUES, José Honório. **A pesquisa histórica no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Nacional, 1978, p. 22-23.

⁶⁰ FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. **Revista brasileira de história**, v. 24, n. 47, p. 42-50, 2004.

⁶¹ O psiquiatra Frantz Fanon, em *Os Condenados da Terra*, localiza os Estados Unidos da América como uma antiga colônia que decidiu alcançar o poderio europeu e acabou se transformando líder em ocasionar “desgraças humanas” e desigualdades. O autor aponta o fato da estagnação de pessoas brancas que agiram historicamente com preeminência para explicar o fato do EUA renovar o posto de liderança mas continuar com as premissas de superioridade racial branca no seu contingente organizacional. Ver mais: FANON, Frantz. **Os condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979; O aristocrata francês Alexis de Tocqueville, em análises política sobre o EUA do século XIX, previu a formulação deste país

legítimo papel da Europa e de seus países-brancos que continuam presentes na esteira da branquitude e na formulação de normas, mas é importante que tenhamos, ao mesmo tempo, o discernimento de somar os EUA nessa posição de poder.

O “sinônimo de cultura ocidental”, como afirma Lourenço Cardoso, marca uma das dimensionalidades do poder epistêmico. A troca ou a capacidade de expandir os modelos “do que seguir” da Europa para os moldes trazidos pela sociedade estadunidense é um rastro de um “novo ocidentalismo difundido ao mundo não-ocidental” que não se torna tão simples de ser percebido.⁶² Apropriar-se de um poder que não é seu é um caminho histórico traçado por pessoas brancas-europeias, mas se torna uma novidade quando essas ações são interpeladas por pessoas brancas que não são europeias. O nivelamento de quão branca a pessoa é para legitimar essas ações, passa por contingentes importantes na análise de minha dissertação e para pensar os diversos lados que este poder epistêmico há de ter. A exemplo disso, discorri há pouco tempo sobre como historiadores e historiadoras especialistas sobre a ditadura civil-militar, e confesso que de modo universal e essencialista (assim como a identidade branca), poderiam ser classificados a partir de metáforas, a modo de melhor entender as formas como é possível haver a partir de escolhas epistemológicas e metodológicas um esquecimento total sobre as discussões raciais em seus trabalhos. Ou então, como esses historiadores e essas historiadoras poderiam chegar a conclusões sem respostas amplas sobre diversos assuntos, fechando em resultados solucionados. A primeira alternativa encontrada por mim foi localizar todos e todas a partir da imagem do personagem Drácula, apropriado pela reflexão de Lourenço Cardoso sobre o “branco drácula”, e argumentar sobre a impossibilidade dessa pessoa conseguir enxergar além de si e de sua realidade, de sua centralidade e de seus pensamentos. Por fim, concluí que o campo de pesquisas sobre a ditadura civil-militar poderia ser chamado de um campo liderado pelo brancocentrismo, tanto em corporeidade como em pensamento.⁶³

como um dos controladores do mundo, passando os limites coloniais dos países-brancos europeus, pois se organizavam numa constante discussão política sobre a real situação de seu país. Ver mais: TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**: leis e costumes de certas leis e certos costumes políticos que foram naturalmente sugeridos aos americanos por seu estado social democrático. Trad. Eduardo Brandão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

⁶² Seria o EUA, portanto, o mais novo ponto de referência para uma civilização humana, pautada nas características econômicas, por sua liderança capitalista, e cultural, pela “natural” valorização de suas pertenças brancas-brancas (muito brancas). Ver mais: CARDOSO, Lourenço. Op. cit. p. 47-48, 2014.

⁶³ SILVA, Gabriel Ribeiro da. Confronto interseccional e a raça que incomoda: percepções da historiografia da ditadura civil-militar brasileira. In: GILL, Lorena; VARGAS, Jonas, DILLMANN, Mauro; GASPAROTTO, Alessandra; LOPES, Aristeu; KOSCHIER, Paulo. (Orgs). **Anais do IV Encontro Internacional Fronteiras e Identidades**: tributo à obra de Beatriz Loner. Pelotas, 2018, p. 892-899.

Ora, o poder epistêmico tem dessas artimanhas. E eu mesmo caí nelas. O poder epistêmico tem essas estratégias que qualifica e determina o encerramento de um pensamento e a conclusão de uma investigação ou reflexão. Por essas táticas proferidas por ele que a argumentação de que a branquitude ultrapassa os horizontes da corporeidade consiga ser um caminho a ser seguido para pensar os historiadores e as historiadoras que se dedicam aos estudos sobre a ditadura civil-militar. O essencialismo e minha tática de essencializar a identidade racial branca e todas as suas dimensões, acabou por costurar estas pessoas à estrutura e torná-las unificadas e predizíveis. O poder epistêmico se desenvolve a partir de várias formas, porém um dos seus pontos de eficiência é utilizar o seu oposto como norma. Assim como ele se essas identidades são construídas a partir dele, faça que

O sujeito, previamente vivido como tendo uma identidade unificada e estável, está se tornando fragmentado; composto não de uma única, mas de várias identidades, algumas vezes contraditórias ou não-resolvidas. Correspondentemente, as identidades, que compunham as paisagens sociais "lá fora" e que asseguravam nossa conformidade subjetiva com as "necessidades" objetivas da cultura, estão entrando em colapso, como resultado de mudanças estruturais e institucionais. O próprio processo de identificação, através do qual nos projetamos em nossas identidades culturais, tornou-se mais provisório, variável e problemático.⁶⁴

Portanto, acredito que conseguir entender esses/as profissionais a partir das formas continuadas das experiências que vivem, definindo-os/as historicamente, seja a maneira de entender suas complexidades e suas relações com o poder epistêmico. Porém, como estetizado acima, não há maneiras de pensar a formação dessas pessoas fora dos moldes europeu-branco-iluminista de razão e essência que desenvolve vossos ofícios. Eles e elas não se limitam à esta insuficiência, mas recebem tal influência. Penso, então, que esta identidade em constante mudança e ampla de problemática se encontra com o que chamo de “historiador/a bem formado/a”. Seria, na base, a pessoa que segue seu ofício básico, que podemos remeter aos clássicos branco-franceses/ingleses, como Marc Bloch, Peter Burke e todos os constituintes da Escola dos Annales. Essas historiadoras e esses historiadores têm um objeto pré-determinado, e a partir deste, retiram os objetivos gerais e destrincham seus objetivos específicos para seguir sua pesquisa. Outro ponto histórico na formação dessas/es profissionais são as obrigações epistemológicas e éticas-brancas-europeias com uma história-problema de Jacques LeGoff, contra a narrativa factual positivista e as prerrogativas políticas e sociais em suas pesquisas. Preocupações epistemológicas e

⁶⁴ HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006, p. 12.

morais, que de todo modo, não abdicaram do rigor científico e metodológico na historiografia.⁶⁵

A preocupação política e social é presente nos trabalhos desenvolvidos por estas *persona* focadas na ditadura civil-militar. Os chamados de “estudos dos eventos traumáticos” seguem os mandamentos básicos de LeGoff: contra narrativa positivista, preocupações sociais e políticas, porém, não desprendido da epistemologia e metodologia científica normativa.⁶⁶ A escolha sobre o que é um trauma, o que deve ser analisado e ao mesmo tempo levado em conta, é uma dessas premissas. E essa designação de importância todo historiador e historiadora irá fazer, sem dúvidas, porém a singularidade dessa propensão articula pontos possíveis de notar análises consideradas universais. Eis o ponto onde articulo que as referências de estudos sobre a ditadura civil-militar passam por contingentes nomeados, como o próprio “eventos traumáticos”, as reflexões da chamada “História do Tempo Presente”⁶⁷ ou então que detenha de um grande protagonismo de trabalhos que utilizam a metodologia da História Oral e da memória. Os contingentes nomeados são temáticas de pesquisa que versam sobre uma normatividade nas investigações referentes à ditadura civil-militar. Todos esses pontos em comum, entendo, podem causar problemas quando o historiador e a historiadora universalmente bem formada/o encontra os “documentos que me encontraram”. Ou seja, podem se deparar com fontes documentais que sinalizem acontecimentos atípicos dos referenciais de estudo que protagonizam a base de pesquisa da ditadura civil-militar.

Seriam os “eventos traumáticos”, para historiadores e historiadoras, momentos na História que se tornam marcantes por suas características violentas, principalmente factual e geral. Nesses casos do período da ditadura civil-militar, como afirma Carlos Fico, um “processo histórico que envolveu grande dose de violência – sobretudo a prisão arbitrária de pessoas, seguida quase sempre de tortura e, várias vezes, de morte”,⁶⁸ ou referente a outros momentos da História do Brasil, como a Ditadura do Estado Novo, que “no entanto, em paralelo ao uso da força física, a autoridade do estado também se deu mediante práticas de violência simbólica.”⁶⁹ Ao imaginar o

⁶⁵ LE GOFF, Jacques. **A história nova**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998, p. 26-67.

⁶⁶ Os eventos marcados pela violência no decorrer do século XX, como o nazismo, as ditaduras traçadas pelo continente americano, têm sido analisadas por este referencial. Ver mais: FICO, Carlos. Violência, trauma e frustração no Brasil e na Argentina: o papel do historiador. **Topoi (Rio de Janeiro)**, v. 14, n. 27, p. 239-261, 2013.

⁶⁷ PADRÓS, Enrique Serra. Os desafios na produção do conhecimento histórico sob a perspectiva do Tempo Presente. **Anos 90 (Porto Alegre)**, vol. 11, n. 19/20 (jan./dez. 2004), p. 199-223, 2004.

⁶⁸ FICO, Carlos. História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis: o caso brasileiro. **Varia história**. 2012, vol.28, n.47, p. 44.

⁶⁹ POMPEO, Wagner Augusto Hundertmarck. História (do Tempo Presente), memória e trauma na Ditadura do Estado Novo no Brasil (1937-1945). **Cadernos do Tempo Presente**, v. 9, n. 2, p. 17-27, 2018.

consenso, essas atribuições teóricas do passado para o presente estão atreladas não somente ao momento histórico que o historiador e historiadora escreve, mas também ao contexto em que escreve. Em concordância com Edson José Perosa Junior, esses conceitos, e o que é considerado traumático, passado/presente, dependerá da experiência vital que cada pessoa passará, e principalmente o que historiadores e historiadoras, com suas experiências (que não necessariamente são traumáticas), definirão.⁷⁰

Exemplificar para ilustrar é uma maneira que acredito ser didática para tentarmos entender as prerrogativas da complexidade multidimensional do poder epistêmico que tem se desenvolvido desde então, pois conforme afirmado, é um agente que se encontra em constante reflexão e análise. Conforme venho encontrando minhas fontes e esses documentos vão me encontrando, o esforço de relacioná-los com casos semelhantes às informações que eles me fornecem, traz segurança de fazer interpretações fiéis que possam dar liberdade de conversação entre minha pessoa e os/as interlocutoras/es presentes nas fontes. Me afastando de prerrogativas puramente éticas no sentido branco-europeu, que provavelmente iriam me encurralar em prescrições de normas e valores, a intenção é entender as conclusões contidas em trabalhos que tenham, no mínimo, alguma relação com as minhas fontes, entendendo que elas podem ou não podem trazer pontos cruciais para algumas interpretações provavelmente necessárias.

O caso da pesquisa da historiadora Susel Oliveira da Rosa é uma investigação incansável sobre os casos de violência policial em Porto Alegre-RS entre os anos de 1960 e 1990, que talvez seja um dos trabalhos que mais tenha fontes documentais parecidas com as que encontrei. Os anexos disponibilizados pela autora no final do trabalho mostram a riqueza de análises que foram proferidas por ela e também as inúmeras probabilidades de informações contidas nos documentos que poderiam levar a pesquisa para outros caminhos. O contingente que mais pontuou como semelhante é a utilização de documentos da mesma esfera institucional governamental. As fontes do meu trabalho são todas oriundas do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, proveniente da Delegacia de Polícia da Comarca de Porto Alegre e da vara de execuções criminais. Os de Susel da Rosa também. As datas se assemelham, tendo em vista que investiguei entre os anos de 1968 e 1978 por conta do Ato Institucional Número 5 e seus desdobramentos; e Susel delimitou de 1960 e 1990 por conseguir aglutinar informações que iriam além dos documentos, com registros de jornais e depoimento de

⁷⁰ JUNIOR, Edson José Perosa. A narrativa de eventos traumáticos na história do tempo presente: os desafios para o historiador. *Diálogos*, v. 22, n. 1, p. 191, 2018.

pessoas prejudicadas pela violência policial. A diferença que consigo encontrar é além dos objetivos das pesquisas, que como é perceptível, são distintos. O ponto se encontra com as problemáticas elencadas até então, sobre a escolha das informações que irão somar o produto final do trabalho. Nossos documentos contêm as mesmas informações, os mesmos dados institucionais de réus e de vítimas, porém se dessamelmam as análises.

Na sua pesquisa, a historiadora utilizou oito casos que envolviam homens que foram perseguidos, reprimidos ou torturados pelo Estado entre os anos 1960, 1970 e 1980, os quais foram interpretados a partir da premissa de “vidas nuas”, pela maneira que foram tratados pelo poder e o biopoder. Para tornar a análise justa e inteligível, selecionei um dos casos trabalhados por Susel da Rosa, obedecendo os critérios de 1) presença racial nas fontes do caso, levando em conta a presença de fotos, documentos e matérias jornalísticas presente na tese de doutoramento da historiadora e 2) um elemento que traga as premissas raciais na decorrência do acontecimento, ou seja, que seja possível compreender a forma que a pessoa foi tratada a partir de seu marcador social racial.

Com isso, o “Caso Doge” foi essencial para apontar alguns elementos esquecidos, escamoteados ou silenciados nas interpretações da autora. Salvo o resguardo que, dos oito homens, três são identificados pelas imagens enquanto homens negros, tendo um entrelaçamento entre a história/caso de dois deles, “Caso Doge” e o “Caso do Homem Errado”. Por ter se tornado uma história pública e de ampla cobertura jornalística, utilizarei o nome oficial de Doge, bem como feito por Susel da Rosa em sua tese. Os princípios do caso foram direcionados após o policial civil Arquimedes Ribeiro publicizar, em 1985, fotos de Antônio Clóvis Lima dos Santos, conhecido como Doge, sendo torturado em um pau-de-arara nas dependências do Palácio da Polícia de Porto Alegre.

As torturas começaram a acontecer logo após a sua prisão em setembro de 1984, por suspeita de roubo. Em relato ao Jornal *Zero-Hora*, Doge explicita que os martírios foram além da "sala do pau", afirmando que agentes policiais batiam nas costas dele com um pau de oito centímetros e que também fora agredido por um carcereiro do Palácio. Já as torturas extras, que duraram mais de trinta minutos, foram acompanhadas por técnicas de afogamento e constantes agressões. Doge tinha dezenove anos, morava com o pai, a madrasta e um irmão no Morro da Cruz, no bairro São José, em Porto Alegre, e teve sua casa invadida por dezesseis policiais civis que insistiram para que ele assumisse um assalto a um caminhão de bebidas - fato que mais tarde foi confirmado não ter sido cometido por Doge.

As sessões de tortura começaram logo após a invasão policial no seu “barraco” na data explicitada, cujos procedimentos duraram três dias e foram conduzidos de formas banalizadas, sendo o ponto principal o fato de Doge não saber que os policiais não poderiam bater nele. Ou seja, a entrada dos policiais em sua casa e a condução de Doge para os aposentos do Palácio de Polícia de Porto Alegre foram feitas de forma ilegal, sem mandato judicial para a invasão e sem a explicitação dos direitos de Doge.⁷¹

Nos dias de setembro de 1984 em que ficou sob custódia da polícia, segundo depoimento, Doge presenciou sessões repetidas de torturas, seja com ele ou com outras pessoas que também estavam sendo martirizadas e de certa forma eram conhecidas de Doge.⁷² Foi nos momentos de intervalo entre uma sessão de tortura para outra que o policial Arquimedes Ribeiro entrou na “sala do pau”, fotografou os momentos que Doge e mais duas pessoas estavam sendo torturadas, com o intuito de “ferrar esses caras”, que seriam os policiais que faziam essas torturas. Ribeiro divulgou para a imprensa, sofreu repressão nas áreas externas da polícia e se deparou com a argumentação que Doge não existia e nunca teria passado pelas mãos da polícia e que as fotos eram uma montagem para desqualificar o serviço policial.

Após a declaração da inexistência de Doge e uma investigação falha por parte da polícia para localizar o seu paradeiro, um jornalista do *Jornal do Brasil*, que cobria o furo jornalístico na sede de Porto Alegre, resolveu subir o Morro da Cruz atrás do rapaz, encontrando-o em seguida. Doge foi rapidamente levado à sede do Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH/RS) e apresentado ao Chefe de Polícia, que confirmou que as fotos eram verdadeiras. Nesse momento, Doge afirmou em depoimento que não sabia da ilegalidade das torturas, conseguiu identificar os torturadores (os policiais José Antônio Carrazoni dos Reis, Enio Gilberto Dorneles, Luiz Sérgio Santos de Souza e Heraldo Souza Nunez) e passou a ficar por um tempo em custódia no quartel da Brigada Militar, em segurança. Com a demora do processo, resolveu voltar para a casa, no Morro da Cruz.

Voltando para a casa, sete meses depois e faltando um mês para o julgamento de seus torturadores, Doge vira vítima de um atentado, leva um tiro na barriga e perde o

⁷¹ Segundo a Constituição brasileira de 1967, vigente em 1984 (quando ocorreu o caso), o artigo 12 do capítulo 4, dos Direitos e Garantias Individuais, prevê que: “Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente. A lei disporá sobre a prestação de fiança. A prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao Juiz competente, que a relaxará, se não for legal.” Ver em: BRASIL. Presidência da República. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1967**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm>. Acesso em: 28/02/20120.

⁷² Doge afirmou em entrevista que assistiu a tortura da namorada do vizinho. No momento, a mulher estava nua, amarrada no pau-de-arara, molhada e levando choques.

irmão no ocorrido. No dia 3 de março de 1986, aproximando-se cada vez mais do julgamento, o jovem é assassinado com seis tiros no peito por um menino chamado “Fia”. Os relatos informam que “Fia” estava amedrontado pela polícia e decidiu procurar o MJDH/RS, e por ser menor de idade, se entregar para o Juizado de Menores. “Fia” declarou que fuzilou Doge porque ele teria roubado algumas roupas há mais de um ano, preferindo se entregar para não cair nas mãos da polícia.

Com a morte de Doge, o caso foi encerrado pelo juiz por falta de provas. As testemunhas, que seriam Doge que estava morto e um rapaz chamado Cléber que havia desaparecido, não poderiam confirmar o ocorrido. As fotos foram desconsideradas após o sumiço das originais e por fim, o policial Arquimedes Ribeiro, que fotografou Doge sendo torturado, negou todas as acusações. Procurando por informações, a historiadora concluiu que:

No decorrer da pesquisa localizei o número do processo envolvendo o caso de Doge nos Arquivos do Judiciário e solicitei uma cópia. Alguns dias depois fui informada que o processo havia sido incinerado no ano de 1995. Crime de tortura não prescreve, portanto, os rastros foram apagados, os vestígios ocultados. Gagnebin lembra que rastros são fruto do acaso, da negligência ou da violência, “deixados por um animal que corre ou um ladrão em fuga”, sendo que “quem deixa rastros não o faz com intenção de transmissão ou de significação”. Os nazistas trataram de apagar os rastros do genocídio: nos corpos incinerados, a ausência de túmulos, nos documentos destruídos, a ausência de arquivos. “Tortura-se e mata-se os adversários, mas, depois, nega-se a existência mesma do assassinio. Não se pode nem afirmar que as pessoas morreram, já que elas desapareceram sem deixar rastros, sem deixar também a possibilidade de um trabalho de homenagem e luto por parte dos seus próximos”. Assim foi com Hugo Kretschmer, o militar que rompeu o ‘acordo de silêncio’. Quanto a Doge, não se podia negar sua existência, tornada pública através de um outro policial que também rompeu o ‘acordo de silêncio’; foram, então, “apagados” os documentos que provavam o crime - as originais das fotos desapareceram, e por fim, o processo foi incinerado -, depois de o próprio Doge ter sido assassinado. No entanto, citando Benjamin, Gagnebin diz que precisamos continuar a decifrar os rastros e a recolher os restos do que é jogado fora, rejeitado e esquecido. Em busca desses vestígios contei com a cobertura feita pela imprensa na época e com o relato de Jair Krischke, que acompanhou o caso de perto e foi condenado, anos depois, por lembrar publicamente do crime através do episódio dos “outdoors”.⁷³

No desenvolvimento da pesquisa, Susel da Rosa intercala casos semelhantes ao de Doge, em que encontra indícios de sessões de torturas semelhantes. Um desses acontecimentos investigados por ela, das procedências ocorridas com Júlio César, conhecido como “O caso do homem errado”, teve diversas ligações com o “Caso Doge”. Na ação em que Júlio César foi assassinado pela polícia, Cléber Leal Goulart também fora morto e era uma das últimas testemunhas de Doge para provar as torturas sofridas por ambos no Palácio em setembro de 1984. Cléber iria confirmar as acusações

⁷³ ROSA, Susel Oliveira da. **Estado de exceção e vida nua...** 2007, p. 180-181.

de Doge, porém ficou desaparecido a partir de fevereiro e março de 1986, aparecendo morto logo em seguida - provavelmente entre os dias 14 e 15 de maio de 1987.

Os materiais utilizados pela historiadora Susel da Rosa para investigar o “Caso Doge” eram oriundos, principalmente, de fontes jornalísticas; em sua maioria, acompanhadas por fotografias e informações detalhadas. Pelas imagens chocantes de uma pessoa presa com os braços e as pernas em um pau (descrição do pau-de-arara), as agressões e as formas que Doge foi tratado pela polícia civil, foram classificadas por Rosa como uma maneira do biopoder tratar um corpo que é visto como merecedor desse tratamento, por pertencer “ao enorme grupo de despossuídos sociais.”⁷⁴

A autora afirma que a percepção desses despossuídos, por parte do Estado, é de classificação ao nível de “lixo humano”. Uma categoria que na “modernidade perpétua”, com Rosa citando Zigmunt Bauman, estaria em crescente reprodução e deveria passar por uma remoção total, resultando nos descartes desses “lixos”. Portanto, “tratam de pessoas que, compondo a vida nua, são alvos constantes deste empreendimento de reciclagem contemporâneo, dessa indústria da remoção do refugio humano.”⁷⁵

Referente ao entendimento de “lixo humano”, “despossuídos”, em uma perspectiva brasileira e por ser uma sociedade marcada por fatores que permeiam pessoas específicas, defendo que as definições usadas por Rosa se tornam insuficientes para o “Caso Doge”. Embora consiga perceber as intenções ao utilizar o entendimento de “vida nua” para as pessoas que sofrem violências no Estado, a ideia provavelmente não explique as diferenciações, de forma simples, no próprio trabalho. Ao investigar o caso de oito homens, completamente diferentes socialmente, onde alguns eram militares e acabaram assassinados por motivos distintos de Doge, Rosa classifica todos esses oito acontecimentos como uma brutalidade cometida com a mesma finalidade pelo Estado.

A exemplo disso, penso um dos casos que Rosa analisou envolvendo o assassinato do sargento Manoel Raimundo Soares, em 1966, nas dependências do Dopinha,⁷⁶ em Porto Alegre. O ocorrido é exposto pela autora como “crime político”,

⁷⁴ ROSA, Susel Oliveira da. **Estado de exceção e vida nua...** 2007, p. 167.

⁷⁵ ROSA, Susel Oliveira da. **Estado de exceção e vida nua...** 2007, p. 168.

⁷⁶ O Dopinha foi um órgão clandestino localizado no endereço Rua Santo Antônio, no Bairro Bom Fim, em Porto Alegre. Era usado como um espaço de contra-informação, surgido a partir do Serviço Central de Informações e do Departamento de Operações de Informações/Centro de Operações de Defesa Interna. Revestido em um casarão “bonito”, por dentro funcionava como um grande campo de exceção coordenado por militares que decidiam a vida e a morte dos prisioneiros do órgão. Para mais informações, ver: PEREIRA, Nadine Mello. **Usos do passado, usos do presente: o centro clandestino de repressão Dopinha em Porto Alegre (1964-2018)**. 2020. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, BR-RS, 2020.

pois Manoel foi expulso do Exército Nacional logo após o golpe de 1964. A expulsão do sargento é retratada como uma transformação de vida pública para vida nua, com Manoel vivendo na clandestinidade até a forma bruta que foi conduzido o seu assassinato.⁷⁷ Seriam, portanto, as brutalidades sofridas por Manoel as mesmas usadas contra Doge, levando em consideração a situação política de “vida nua” que ambos conquistaram no momento de suas mortes. A autora entende que

a violência da polícia política não se voltou somente aos presos políticos. Se, durante a ditadura militar, a tortura difundiu-se explicitamente contra setores médios e intelectualizados da sociedade, prática comum nas delegacias do país, isso não impediu que a violência contra as pessoas que, desde seu nascimento, compõem a “vida nua” seguisse seu curso.⁷⁸

Porém, ao mesmo tempo que é afirmado esse status de “vida nua”, que pode mudar o contexto social de qualquer pessoa que se vê em uma situação de vulnerabilidade frente ao poder do Estado, Rosa afirma que encontra nas teorias policiais uma forma diferenciada de agentes tratarem a “camada de despossuídos sociais”. Ou seja, bem como suas fontes mostram, mas suas interpretações “ignoram” que o tratamento se difere também pela condição racial do acusado. Frente ao “Caso Doge”, a autora cita a fala de um policial

Se os pobres desdentados e negros descem o morro e fecham a avenida, a ordem é botar pra foder, baixar o cacete e, se o tempo fechar, atirar antes e perguntar depois. Agora, se são os filhinhos de papai da zona sul, lourinhos, com sobrenome de rua, o tratamento tem de ser cinco estrelas, policiamento vip, até porquê, se o tempo fechar, a corda arrebenta do nosso lado... Naquele caso, do meu lado... (...) Se um de meus policiais erguesse o braço, era certo que um fotógrafo pularia da primeira árvore, bem no meio da cena, e o flagrante da violência polí-cia estaria nas manchetes do dia seguinte – e eu é que ia acabar me fodendo.⁷⁹

Ou, como também salienta sobre o caso de outro jovem negro, que fora preso na mesma época de Doge:

Na época em que os jornais divulgavam as fotos e denúncias de tortura de Doge, outro rapaz que sofreu semelhante tratamento procurou a polícia para denunciar seus algozes. Jorge Eugênio Nunez fora torturado na mesma “sala do pau” da Divisão de Investigações no Palácio da Polícia em março de 1984. Preso no centro da cidade sob suspeita de roubo quando entrava num bar no momento em que a polícia militar chegava para averiguar um assalto – “na hora de mandar descer do ônibus, você acha que escolho o mauricinho louro de olhos azuis, vestidinho para a aula de inglês, ou o negrinho de bermuda e sandália?” –, Jorge começou a apanhar ali mesmo, sendo levado para o Palácio da Polícia, onde foi direto para a “sala do pau”⁸⁰

⁷⁷ O sargento Manoel Raimundo Soares foi torturado nas dependências do Dopinha, e em agosto de 1966, seu corpo foi encontrado com as mãos amarradas no Rio Jacuí, em Porto Alegre.

⁷⁸ ROSA, Susel Oliveira da. **Estado de exceção e vida nua...** 2007, p. 6.

⁷⁹ ROSA, Susel Oliveira da. **Estado de exceção e vida nua...** 2007, p. 173.

⁸⁰ ROSA, Susel Oliveira da. **Estado de exceção e vida nua...** 2007, p. 175-176.

Portanto, a compreensão de “vida nua” analisada de uma forma ampla, apenas a partir da forma brutal que certos corpos sofrem politicamente, faz de certo modo a exclusão total de um fator improvável de negar no contexto da sociedade brasileira: a raça e os fatores que a racialização desencadeia nas ações do Estado. Seriam, portanto, pessoas como Doge e Jorge Eugênio Nunez algozes da “vida nua” e também do racismo, como afirma Lélia González:

A primeira coisa que a gente percebe, nesse papo de racismo é que todo mundo acha que é natural. Que negro tem mais é que viver na miséria. Por que? Ora, porque ele tem umas qualidades que não estão com nada: irresponsabilidade, incapacidade intelectual, criancice, etc. e tal. Daí, é natural que seja perseguido pela polícia, pois não gosta de trabalho, sabe? Se não trabalha, é malandro e se é malandro é ladrão. Logo, tem que ser preso, naturalmente. Menor negro só pode ser pivete ou trombadinha (Gonzalez, 1979b), pois filho de peixe, peixinho é. Mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta. Basta a gente ler jornal, ouvir rádio e ver televisão. Eles não querem nada. Portanto têm mais é que ser favelados.⁸¹

Diversas vezes quando trabalhos acadêmicos sobre a ditadura civil-militar não explicitam pontos essenciais para entender as motivações das ações do Estado (ou do biopoder, como afirma Susel da Rosa), conseguem facilitar alguns esquecimentos metodológicos que podem se mostrar importantes para a pesquisa. O “Caso Doge” seria uma grande contribuição para entender as ações do Estado frente a população negra em 1984 e 1985, se ele tivesse sido identificado pela autora como negro desde o começo. A racialização é um ponto muito importante para pensarmos as mazelas da “vida nua” e do “biopoder”, conforme a autora quis mostrar; entretanto, conforme pontuei, as “vidas nuas” podem ser diversas e ter suas especificidades. Isto é, as “vidas nuas” mudam a partir dos seus contextos sociais, seja racial, de classe, de gênero, ou todos estes juntos, que era o caso de Doge. Lélia González, pensando nas especificidades de homens negros, consegue perceber que “são objeto de perseguição policial sistemática”,⁸² seja por esquadrões da morte ou pelas ações oficiais da polícia brasileira em geral. E essas informações e percepções teriam contribuído na historiografia sobre a ditadura civil-militar de uma forma positiva, preferencialmente se os outros dois homens negros que estão relacionados na tese de doutoramento de Susel da Rosa também fossem racializados.

Sabemos que o poder epistêmico, como qualquer estrutura, não é permanente. Sempre é possível localizar em uma estrutura universal epistemes que não são

⁸¹ GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, 1984, p. 225-226.

⁸² GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, 1984, p. 231.

universais. A possibilidade de agir fora do poder epistêmico se torna possível no momento em que a questão é posta em prática, a discussão levada adiante e as reflexões passíveis de perpassar o estático. Outros pensamentos que não são precisamente ocidentais podem se tornar uma alternativa para pensar diferente. Uma circunstância importante para uma diferenciação de nossos pensamentos costumeiros, é entender que esses “outros pensamentos” ou “alternativas para pensar diferente” não encaixam na premissa do “método certo” ou “melhor método”. Conforme afirma Frantz Fanon, é necessário que pensemos novas formas de pensar, sem os pré-julgamentos (certo ou errado) que mensurou as bases frágeis do pensamento branco-francês de fazer história, excluindo ou não levando em conta pontos importantes de análises que até hoje são escamoteados, embora discutidos.

Capítulo 2 - “Possibilidade nos dias da destruição”: contribuições teórico-metodológicas

No geral, este capítulo pretende aprender com as críticas feitas no capítulo anterior, entendendo que a historiografia da ditadura civil-militar é formada a partir de “contingentes nomeados” que formulam a base das suas argumentações. Esses trabalhos, em sua maioria, entendem o período como um momento traumático que desencadeia uma resistência contra um governo autoritário de segurança nacional. Também trabalham com a perspectiva que existem rupturas e permanências do passado que ainda podem perdurar nos acontecimentos do presente, portanto devem ser levadas em conta. E no mais, metodologicamente, utilizam documentos repressivos e fazem análises e conclusões baseadas em normativas que levam em conta a vivência de cada historiadora e historiador e o contexto de suas formações como profissionais.

Como pretendi apresentar no capítulo 1, as premissas e os “contingentes nomeados” não são defendidos por mim como “errados” ou “certos”, ou o que deva ou não deva ser utilizado como base teórico-metodológica dos trabalhos sobre a ditadura civil-militar. Consigo afirmar que essas frações seguem estáticas, e muitas vezes, sendo as únicas que são usadas por historiadores e historiadoras em suas pesquisas, dificultando o surgimento de outras possibilidades de contribuições que podem se encaixar aos objetivos, fontes e problemas das diversas investigações que rodeiam o campo de pesquisa da ditadura. Por isso afirmo ser uma “possibilidade nos dias da destruição”, entendendo que atributos estagnados impossibilitam a sapiência do outro, seja isso nas relações sociais como também neste campo abstrato do pensamento e da reflexão, impedindo uma “ciência sucessora”.⁸³ Beatriz Nascimento para pensar essa *possibilidade*, usa a metáfora de um “quilombo”, que seria um avanço, uma sabedoria que tem o tino de agir e recuar, uma resistência mesmo que um poder (epistêmico) queira e consiga destruir uma maestria. A “possibilidade nos dias da destruição” se convém, então, como uma consciência que o poder epistêmico existe e opera, e essa perspectiva, então, se transformando num caminho ou num passo para a saída.⁸⁴

As possibilidades de interpretações, análises e conclusões em trabalhos que pesquisam especificamente o período da ditadura civil-militar, podem ser diversas. Para

⁸³ GÓES, Juliana. Ciência sucessora e a(s) epistemologia (s). *Estudos Feministas*, v. 27, n. 1, p. 1-11, 2019.

⁸⁴ O poema “Uma possibilidade nos dias da destruição”, de Maria Beatriz Nascimento, está disponível como epígrafe do livro “Beatriz Nascimento, Quilombola e Intelectual. Possibilidade nos dias da destruição”, uma coletânea com os escritos da historiadora. Ver: NASCIMENTO, Beatriz. **Beatriz Nascimento, Quilombola e Intelectual**. Possibilidade nos dias da destruição. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018.

dissertar sobre essa pluralidade, utilizarei novamente alguns documentos da Delegacia de Porto Alegre que datam entre os anos de 1968 e 1972, versando a partir deles algumas possibilidades metodológicas que levam em consideração os processos utilizados por historiadoras e historiadores que se debruçaram sobre a questão racial (e não precisamente apenas os conflitos raciais, como proponho no meu trabalho), o racismo e a presença da população negra na ditadura. Mas todavia, percebo que os esforços de profissionais sensíveis a essas questões também podem ajudar, através de suas investigações, a formular novas bases teóricas e metodológicas que contribuam para outros temas da ditadura.

2.1 A especificidade

O primeiro passo para abrir “possibilidades plurais”, como afirmado, é entender e revisar o que já foi feito, analisar suas importâncias, as artimanhas metodológicas para tratar de assuntos pouco pesquisados no contexto em questão e a perspectiva dada às fontes desses trabalhos, ao ponto de conseguir, então, pluralizar as formas de pesquisar o tema.

Sendo um dos primeiros trabalhos que utilizou de documentos do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS-SP) para investigar casos de vigilância e repressão à população negra na capital paulista, a dissertação de mestrado da historiadora Karin Sant Anna Kossling, *As lutas Anti-racistas dos afro-descendentes sob vigilância do DEOPS/SP (1964-1983)*, se tornou pioneira na forma de análise e reflexão sobre os documentos repressivos da ditadura que mostravam a presença da população negra. A historiadora objetivou investigar como o “regime militar” registrava as lutas anti-racistas de movimentos negros da cidade de São Paulo como subversivas e qual maneira o DEOPS-SP utilizava de conotações racistas para descrever militantes e práticas organizativas de negros e negras. Kossling conseguiu analisar interpretações tradicionais relacionadas às práticas do DEOPS-SP, cujas características atribuíam ao órgão ações focadas em caça de comunistas ou repressão degenerada à população. E ao mesmo tempo, o trabalho conseguiu associar essas premissas tradicionais do órgão com as singularidades dos documentos que objetivavam vigiar movimentos negros no período, tornando a obra importante por abrir possibilidades de metodologias, como a utilização da *especificidade* para a análise documental.

Além de encontrar essas particularidades do DEOPS/SP em suas documentações, a autora pretendia identificar, a partir de outros documentos que formulava as condutas da polícia, chamada de “teoria policial”, “compreender quais

eram as ideias, as noções, os estigmas, os estereótipos e as formulações sobre os afro-descendentes e sobre as suas mobilizações sócio-políticas”.⁸⁵ Ou seja, discernir as formas que as diversas teorias policiais eram formuladas para tratar e enquadrar as pessoas a partir de suas racializações. Somando com as premissas de subversão, descumprimento de leis e ameaça à segurança nacional, Kossling disserta que nesses documentos todas as proposições atribuíam caracteres referentes a raça, e que a raça poderia ser um ponto determinante para a forma que o órgão agiria na repressão diante das mobilizações anti-racistas desses movimentos negros paulistas.

Portanto, a *especificidade* é um dado importante para pensar diferentes formas de se tratar os atos repressivos de órgãos na ditadura civil-militar. A historiadora Beatriz Nascimento, em 1974, afirma em relação à história do “homem negro” no Brasil, a relevância que teriam trabalhos acadêmicos que pudessem trazer perspectivas diferenciadas, sem se basear em artefatos nomeados, mas sim em especificidades que se tornam importantes para análise histórica. Embora Nascimento chame esses pontos de “características próprias”, penso que a afirmação se equivale ao analisar metodologicamente documentações que sejam posicionadas como estáticas e detentoras de “uma ação”, como é possível observar no trabalho desenvolvido por Kossling.

Ao compreender a *especificidade* de interpretação sobre as fontes que historiadoras e historiadores utilizam em suas pesquisas, as contribuições sobre os dados históricos e culturais sobre as pessoas envolvidas na investigação é um ponto fundamental desta especificação. Em relação à população negra, temos o dado da experiência dessas pessoas como crucial para a maneira de entender como é visto suas condições de mundo no espaço metodológico da pesquisa. A pesquisadora Lélia González, particularmente sobre o que ela denomina como “amefricanos”, aponta a “contribuição específica” dessas pessoas negras como dado importante para o olhar próprio deles em relação a realidade que vivem. Portanto, apresentar no decorrer do andamento da pesquisa a visão própria do pensamento dessas pessoas, que irão descrever seus cotidianos e as relações sociais que as atravessam, torna-se crucial para uma mudança epistemológica.⁸⁶

Sem embargo de uma longa e vasta produção historiográfica que pense a presença de negros e negras, seus cotidianos e ações sociais, culturais e políticas na ditadura civil-militar, entende-se que os trabalhos presentes até o momento tendem a ser

⁸⁵ KOSSLING, Karin Sant’Anna. **As lutas anti-racistas de afro-descendentes sob vigilância do DEOPS/SP (1964-1983)**. Dissertação (Mestrado em História)–Departamento de História da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007, p. 11-12.

⁸⁶ GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 78, jan./jun. 1988.

críticos a esse estado ou se mostram sensíveis aos pontos que a maioria dessas obras trazem. O caso da dissertação de mestrado *Sou Negro e tenho orgulho! Política, identidades e música negra no Black Rio (1960-1980)*, de Carlos Eduardo de Freitas Lima, é um arquétipo para mostrar as diversas visões do movimento cultural *Black Rio* no seu interior. O autor mostra que, além da repressão que sofriam os eventos de charme por parte dos órgãos da ditadura, a organização dos bailes passava por conflitos internos referentes à legitimidade e constituição de uma identidade negra.

É importante mencionarmos algumas experiências de organização e luta negra contra o racismo em andamento no Brasil no mesmo momento que esta novíssima geração de entusiastas e frequentadores dos bailes buscavam constituir um caminho de afirmação do "orgulho negro". É possível falar em movimentos negros no Brasil em muitos momentos da nossa história, desde a abolição da escravidão, em 1888. Certamente levando em conta o contexto da pesquisa, nos interessa verificar como a situação estava a partir da implantação da ditadura civil-militar, em 1964 e, particularmente, dos movimentos contemporâneos à experiência aqui analisada.⁸⁷

O uso da experiência e da *especificidade* se torna importante na pesquisa como forma metodológica e teórica para analisar as entrevistas de participantes dos *Black Rio*, e também para investigação em relatórios de sindicâncias reservadas, termos de depoimentos, mandados de busca nos inquéritos da Polícia Federal, da Delegacia de Ordem Social e Política do Rio de Janeiro (DOPS-RJ) e do Ministério do Exército. Lima afirma que consegue perceber nessa documentação uma associação de *soul music* com a questão racial e um medo, por parte dos agentes desses órgãos, da juventude negra invocar um simbolismo de orgulho negro. O medo, mesmo que muitas vezes associado com questões de praxe, como o envolvimento dessas instituições/movimentos com ideologias comunistas/marxistas, na verdade consegue mostrar o teor racista como determinante para ação repressora, contribuições ancoradas também nas análises de Kossling, como mostrado acima.

Mesmo que o meu trabalho seja sobre o período da ditadura civil-militar e o da historiadora Beatriz Nascimento foque em relações entre o momento colonial até o pós-abolição, e a situação dos quilombos diante todo este percurso histórico, presumo ser pertinente adicionar outro dado de destaque: o *continuum* histórico. Em ambos trabalhos analisados acima percebe-se a presença de uma continuidade na vida das pessoas negras, acompanhando os movimentos sociais, culturais e políticos da sociedade brasileira.

⁸⁷ LIMA, Carlos Eduardo de Freitas. **Sou negro e tenho orgulho! Política, identidades e música negra no Rio de Janeiro (1960-1980)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense. Instituto de História, 2017, p. 82.

Referente ao *continnum* histórico, a autora afirma ser um processo contínuo sem clivagens, ou seja, sem pré-julgamentos sobre sua continuação positiva ou negativa. Se formula a partir da ideia de uma processão do tempo com influências de “vários processos e formas de dominação, subordinação, dominância e subserviência”.⁸⁸ Além de pensar termos científicos usados para analisar as relações sociais, como resistência e sobrevivência, Nascimento entende que esses momentos históricos influenciam a “vida dos homens”, portanto, deve também influenciar a historiografia “desses homens”. Prontamente referindo-se aos quilombos e suas continuidades em territórios diaspóricos em solos brasileiros, a contribuição da historiadora ajuda a compreender, como outra possibilidade interpretativa sobre a ditadura, que a vida de pessoas racializadas e oprimidas se especificam pelas continuidades históricas que lhe atingem, e os acontecimentos sociais de determinados momentos sofrem influência de suas continuações.

Portanto, quando Nascimento afirma e pontua uma “história do homem negro”,⁸⁹ compreende a importância de assinalar a especificidade de uma historiografia preta. Além de perceber esse *continnum* na vida das pessoas negras, a historiadora preza que se construa paradigmas específicos e contínuos, também, para analisar, interpretar e escrever sobre a vida dessas pessoas, afirmando que a vida de racializados/as e oprimidos/as influencia toda a história.

2.2 A especificidade da ditadura civil-militar

Quando afirmei, no primeiro capítulo, que há um poder epistêmico que ronda a historiografia da ditadura civil-militar, e analisei os/as historiadores/as que pesquisam especialmente o período com seus “contingentes nomeados”, promulguei que essa forma de escrever a historiografia seria reservada e específica ao modelo que tratamos a História da ditadura. Pois, nesse momento, torna-se importante elencar as especificidades necessárias que podem ser uma perspectiva para conseguir perceber a presença de pessoas negras nos mais diversos momentos do período da ditadura. Seria, portanto, a alternativa metodológica para entendermos os diferenciais entre a

⁸⁸ RATTs, Alex. **Eu sou atlântica....** 2006, p. 110.

⁸⁹ Em um dos primeiros artigos publicados pela historiadora Beatriz Nascimento, “Por uma história do homem negro”, de 1974, a autora realiza uma análise sobre como a história da população negra é escrita pelas Ciências Sociais dos anos 1950 e 1960, pontuando as falhas dos métodos etnográficos para classificar “o negro” como cultural, e de algumas formas, não presente nas decisões sociais e políticas da sociedade brasileira. Destaca-se no artigo as formas não-padrão academicamente de escrever, usando a primeira pessoa do singular para pensar artimanhas metodológicas para a mudança epistemológica. Ver mais em: RATTs, Alex. **Eu sou atlântica....** 2006, p. 93.

historiografia da população negra na ditadura civil-militar e a forma que a população negra é retratada em outros períodos históricos.

Embora os estudos que pesquisavam sobre os acontecimentos depois da Abolição da Escravidão tenham sido influenciados por uma historiografia da escravidão canônica,⁹⁰ um novo campo de pesquisa ressurgiu com uma recente interpretação. O pós-abolição se tornou um problema histórico que surgiu com forte apelo em meados dos anos 2000 objetivando desmistificar as tradicionais conclusões sobre a população negra viver em condições sociais estáticas remetentes à escravidão.

Por seu turno, a historiografia brasileira argumentou durante muito tempo que, depois da abolição da escravatura, os negros foram preteridos do mercado de trabalho, marginalizados socialmente, excluídos do mundo da política institucionalizada e impedidos de acesso à educação formal. Sem renda, poder e prestígio, por um lado, e desprovidos de qualificação cultural e técnica para competir com os brancos nos albores da República, por outro, passaram a viver na condição de párias, em estado de desajustamento e anomia social. Essa explicação generalizante, esquemática e reducionista precisa ser problematizada. Não se tem dúvidas de que os negros no período do pós-abolição passaram por uma série de dificuldades de ordem social, cultural, política e econômica, mas suas trajetórias não foram lineares, típicas ou padronizadas. A história é regida por contradições, ambiguidades, ambivalências e experiências multifacetadas, por isso não é exato afirmar que eles eram, universalmente, desempregados (ou subempregados), vadios, analfabetos, xucros, alienados, irresponsáveis e promíscuos.⁹¹

As pesquisas a partir das problematizações alavancaram o campo de estudos. A contribuição para entender a mutação da categoria “cidadania”, a mobilização das pessoas negras entre meio rural e urbano, o associativismo, a organização política em prol de campanhas educacionais, políticas, econômicas, bem como a presença plural em todos os âmbitos da sociedade e a mudança, no decorrer do século XX, sobre as visões de liberdade, as pertencas identitárias e familiares.⁹²

Contribuições como as proporcionadas pelas investigações do pós-abolição auxiliam no entendimento da especificidade para compreender a presença da população negra na ditadura civil-militar. Ao mesmo tempo que o momento depois da abolição proporcionou à maioria da população brasileira uma mobilidade por todo o país, o que ocasionou as primeiras grandes expansões das cidades, e concomitantemente, um aperfeiçoamento dos órgãos governamentais para o “serviço público”, começam as mudanças de sentido sobre identidade e cidadania.

⁹⁰ A historiografia da escravidão era desenvolvida por estadunidenses e brasileiros/as que adentravam em pesquisas históricas nos anos 1970, principalmente preocupados em analisar o modo de produção do sistema escravagista e a relação de resistência do sujeito “escravo”. Ver mais: ADOLFO, Roberto Manoel Andreoni. A historiografia brasileira da escravidão entre os anos 1970 e 1980: Escrita, contexto e instituição. *Revista de História e Estudos Culturais*, v. 14, p. 1-18, 2017.

⁹¹ DOMINGUES, Petrônio. Fios de Ariadne: o protagonismo negro no pós-abolição. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 16, n. 30, p. 218, dez. 2009.

⁹² RIOS, Ana Maria; MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição.... *Topoi (Rio de Janeiro)*, p. 191, 2004.

Embora essas contribuições do campo de estudos sejam anteriores à ditadura, também se estruturou um ideário referente ao fechamento de vida em um Estado de Exceção após o Golpe de 1964. Seria esse acontecimento que separaria os processos que sucederam a libertação do cativo, juntamente com as conquistas deliberadas social, política e economicamente. Portanto, mesmo que o pós-abolição tenha colaborado para o entendimento das demandas de populações racializadas e/ou oprimidas, foi também determinante, em alguns pontos, para tirar a possibilidade de entender uma especificidade na historiografia da ditadura civil-militar. À exemplo, argumentou-se que o movimento político e social negro teve grande atividade nos cinquenta anos após a abolição e a República, o que se entende que as populações negras estavam em plena existência na sociedade brasileira. Ao mesmo tempo que, após esse meio século, “o golpe militar de 1964 representou uma derrota, ainda que temporária, para a luta política dos negros. Ele desarticulou uma coalizão de forças que palmilhava no enfrentamento do ‘preconceito de cor’ no país.”⁹³

Entende-se a repressão, a visão da população negra como “subversiva”⁹⁴ e as leis/decretos institucionais que tornavam a discussão racial um crime de estado,⁹⁵ porém também compreende-se que as mobilizações sociais dessas pessoas se acoplaram de diferentes formas. Apesar da articulação “moribunda” do Teatro Experimental do Negro (TEN)⁹⁶ em 1964 e sua destituição em 1968, bem como a desarticulação da formação normativa dos movimentos, que tornou seus e suas militantes em “semiclandestinos”, as formas de resistências e sobretudo de viver para essas populações racializadas, mudou de forma drástica mas não tornou suas lutas políticas uma derrota.

Referente às mudanças sob o Golpe de 1964, a intelectual Lélia González em 1982 conseguiu canalizar os acontecimentos que perduraram no decorrer da ditadura. A professora, que também era historiadora e ativista de movimentos negros, foi fichada pela primeira vez em 1972 pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio de Janeiro, por lecionar no curso de Filosofia na Faculdade Luiz Gama e ser

⁹³ DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, v. 12, n. 23, p. 111, 2007.

⁹⁴ Em 1982, o jornalista Haroldo Costa, que viveu os momentos da ditadura civil-militar, compilou em um livro diversas entrevistas com personalidades negras brasileiras, argumentando que falar sobre a questão racial no Brasil naquele momento tornava a pessoa negra uma subversiva. Ver mais: COSTA, Haroldo. **Fala, crioulo**. Editora Record, 1982.

⁹⁵ Referência ao DECRETO-LEI Nº 898, DE 29 DE SETEMBRO DE 1969, que definiu os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e deu outras providências. A análise do decreto e ampla discussão, foi feita no capítulo 1 desta dissertação.

⁹⁶ O Teatro Experimental do Negro (TEN) foi uma companhia teatral brasileira que buscou trabalhar a valorização da população negra através da educação, da arte e da cultura. Estreou oficialmente no Rio de Janeiro em 1944 e seu principal líder e idealizador foi Abdias do Nascimento. Ver: NASCIMENTO, Abdias do. Teatro experimental do negro: trajetória e reflexões. **Estudos avançados**, v. 18, n. 50, p. 209-224, 2004.

denunciada por ser adepta à doutrina marxista. Embora depois das investigações do DOPS nada tenha sido comprovado, a atuação política de González voltou a aparecer nos documentos do órgão em 1978 por sua influência na *surgência* do Movimento Negro Unificado Pela Discriminação Racial (MNU) e em 1982 por sua candidatura como deputada federal pelo Partido dos Trabalhadores (PT).⁹⁷

Em momentos de abertura política, González juntamente ao sociólogo Carlos Hasenbalg, lançou o livro *Lugar de Negro*. A autora, em um capítulo solo e específico, analisou suas visões gerais sobre o Golpe de 1964 e o decorrer da ditadura, que segundo ela, focou nas artimanhas econômicas com o “milagre econômico” que daria certo se houvesse uma política de pacificação, afirmando que “a gente sabe o que significa esse termo, pacificação, sobretudo na história de povos como o nosso: o silenciamento, a ferro e fogo, dos setores populares e de sua representação política. Ou seja, quando se lê ‘pacificação’, entenda-se *repressão*”.⁹⁸

Para González, esse setor popular seria formado principalmente pela população negra nos grandes pólos urbanos. A repressão da ditadura perdurou para além dos consensos de prisão, tortura e desaparecimento em grande escala, principalmente de militantes políticos que eram contra o “governo”. González volta a afirmar que a “Tríplice Aliança” que formou o pilar da ditadura, que seria o casamento entre o estado militar, as multinacionais e o grande empresariado nacional, proporcionaram às “massas brasileiras” um empobrecimento ocasionado pelo arrocho salarial em meados dos anos 1970.⁹⁹ A intelectual aponta, além das repressões consensuais, que essas ações econômicas proporcionaram para as massas a sub-humanidade, o que desencadeou um aumento geral na questão de violência policial e vigilância política-social dessas pessoas.¹⁰⁰

A autora contribui com dados referentes ao aumento urbano da “massa brasileira”, que associa ser em sua maioria, a população negra que reside em espaços colonizados, ou seja, como afirma Mbembe, “em local de emboscada”, um lugar propício a repressão física e simbólica da soberania/autoridade.¹⁰¹ Segundo González, as ações econômicas da ditadura propiciaram uma segunda mobilização entre o rural e o

⁹⁷ BARRETO, Raquel de Andrade. “**Enegrecendo o feminismo**” ou “**Feminizando a raça**”: narrativas de libertação em Angela Davis e Lélia González. 128 f. Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, Rio de Janeiro, 2005, p. 24.

⁹⁸ Os grifos foram feitos pela autora. Ver: GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos Alfredo. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1982, p. 11.

⁹⁹ RIDENTI, Marcelo. As oposições à ditadura: resistência e integração. In: REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Ed.). **A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 30-47.

¹⁰⁰ GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos Alfredo. **Lugar de negro...** 1982, p. 12.

¹⁰¹ MBEMBE, Achille. *Necropolítica...* p. 143, 2016.

urbano, deslocando a grande população rural dos anos 1950 e 1960 para os pólos periféricos das metrópoles, que também passavam por mudanças arquitetônicas e estruturais.¹⁰²

Afirmado ser uma realidade de descendência colonial, a autora propõe a reinterpretação do conceito *Lugar Natural* do filósofo Aristóteles para analisar a presença, condição e estagnação da população brasileira no período da ditadura civil-militar.

As condições de existência material dessa população negra remetem a condicionamentos psicológicos que devem ser atacados e desmascarados. Os diferentes modos de dominação das diferentes fases de produção econômica no Brasil parecem coincidir num mesmo ponto: a reinterpretação da teoria do *lugar natural* de Aristóteles. Desde a época colonial aos dias de hoje, a gente saca a existência de uma evidente separação quanto ao espaço físico ocupado por dominadores e dominados. O lugar natural do grupo branco dominante são moradias amplas, espaçosas, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes tipos de policiamento: desde os antigos feitores, capitães do mato, capangas, etc., até a polícia formalmente constituída. Desde a casa-grande e do sobrado, os belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido sempre o mesmo. Já o lugar natural do negro é o posto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, porões, invasões, alagados e conjuntos habitacionais (cujos modelos são os guetos dos países desenvolvidos) dos dias de hoje, o critério também tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço.¹⁰³

A divisão racial do espaço, então, se torna crucial para a interpretação dos momentos referentes ao período da ditadura civil-militar por 1) presenciar, após o momento intitulado “pós-abolição”, nos anos 1950 e 1960, haver uma segunda grande migração entre rural e urbano como uma das consequência das medidas tomadas; 2) com a certeza do aumento dessa população majoritariamente negra entre 1950 e 1960, um consequente aumento de efetivos dos órgãos repressores, como os DOPS, um aperfeiçoamento do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), o surgimento em 1964 do Serviço Nacional de Informações (SNI) e suas ramificações de esferas estaduais, as Divisões de Segurança e Informações (DSIs) e Assessorias de Segurança e Informações (ASIs) surgidas em 1967, Centro de Informações do Exterior (Ciex) como aparato para vigilância política internacional e o combate direto às organizações e sujeitos terroristas pela atuação da Operação Bandeirante (Oban),¹⁰⁴ nome que relembra momentos de genocídio colonial.¹⁰⁵

¹⁰² SPADONI, Francisco. Dependência e resistência: transição da arquitetura brasileira nos anos 1970-1980. In: GITAHY, Maria Lucia Caira; DE LIRA, José Tavares Correia. **Tempo, cidade e arquitetura**. São Paulo: Annablume Editora, 2007, p. 241-266.

¹⁰³ GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos Alfredo. **Lugar de negro...** 1982, p. 15.

¹⁰⁴ JOFFILY, Mariana. O aparato repressivo: da arquitetura ao desmantelamento. In: REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Ed.). **A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 158-171.

¹⁰⁵ Os Bandeirantes foram sertanistas que desbravaram a região sudeste do Brasil, principalmente Minas Gerais e São Paulo, atrás de minerais como ouro e pratas, desmatando lugares ocupados e assassinando e

Portanto, a importância de analisar as repressões e as ações tomadas pelos governantes da ditadura civil-militar, é ter discernimento da magnitude que essas políticas conseguiram atingir de várias formas a vida da população negra no Brasil. Além da fortificação dos mais diversos órgãos, González afirma que “a sistemática repressão policial, dado o seu caráter racista (segundo a polícia, todo crioulo é marginal até que se prove o contrário), tem por objetivo próximo a imposição de uma submissão psicológica através do medo”.¹⁰⁶ Ou seja, além das táticas policiais com os esquadrões da morte e congêneres, que transformavam “bandidos” em “presuntos” (cadáveres) e se tornavam “justiceiros da ordem” por trazer a segurança para os bairros ricos das capitais, a repressão descrita por Joffily toma o caráter de “cassações, intervenções, censura, leis autoritárias, ameaças, vigilância, suspeição exacerbada, demissões injustificadas”,¹⁰⁷ e se soma, nessa especificidade, um medo psicológico e de sub-humanização por parte da polícia e dos órgãos repressores para com populações racializadas.

2.3 Aprendendo com as possibilidades

Após conseguir localizar nas produções historiográficas, que pontuam as questões raciais na ditadura civil-militar, algumas arguições necessárias para entender a visão de mundo de negros e negras e ter uma análise das formas que os órgãos públicos da ditadura agiam frente à essas pessoas, o meu objetivo é aplicar esses aprendizados. Essa aplicação será feita nos “documentos que me encontraram no momento que os achei”, que estão disponíveis no Arquivo Público do Rio Grande do Sul e no Departamento de Arquivos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, e são, em sua maioria, inquéritos jurídicos da Delegacia de Porto Alegre, da Vara Criminal, que datam entre 1968 e 1972. Como afirmei, quando analisei que as interpretações de “contingentes nomeados” eram feitas a partir da vivência e formação profissional de historiadores e historiadoras, reitero que minhas investigações também serão feitas a partir de como vivi, mas acredito que o meu ofício, como profissional, se encontra em um momento de crítica, por isso acredito no eterno aprendizado.

aprisionando territórios indígenas e quilombolas entre o século XVI. Por décadas, e também no período da ditadura civil-militar, a imagem dos Bandeirantes sempre foi relacionada à um ideário de heróis nacionalistas corajosos, altivos, arrojadados e leais lutando por uma hegemonia nacional. Ver mais: BLAJ, Ilana. Mentalidade e sociedade: revisitando a historiografia sobre São Paulo colonial. **Revista de História**, n. 142-143, p. 239-259, 2000.

¹⁰⁶ GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos Alfredo. **Lugar de...** 1982, p. 16.

¹⁰⁷ JOFFILY, Mariana. O aparato repressivo: da arquitetura ao desmantelamento... 2014, p. 158.

No capítulo anterior, em dado momento, utilizei informações contidas no trabalho de Susel para acompanhar, compreender e apontar como as questões de especificidades raciais de seus interlocutores não foram levadas em consideração nas análises. Nessa parte da “possibilidade nos dias da destruição”, eu farei o inverso. Minha análise vai levar em conta meu ofício em crítica, minha vivência e meu aprendizado ao longo da pesquisa, que atribuiu a perspectiva de conseguir enxergar um poder epistêmico.

Quando eu estava à procura de documentos que poderiam contribuir para a visão e o objetivo de minha pesquisa, entrei em contato com dois órgãos de arquivos permanentes em Porto Alegre. O primeiro foi no Departamento de Arquivos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ocorreu em uma visita única, pois os documentos desse departamento se encontram e focam em casos criminais que eram julgados especialmente pelo Tribunal de Justiça. Já os documentos sobre um caso que aconteceu em 1969, encontrei no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), após longa procura. Usei o filtro da “vara criminal” e datação de 1968 até 1978 para fazer uma grande procura de agulhas no palheiro, a fim de encontrar casos que me indicassem conflitos raciais, seja em relação entre sujeitos ou de sujeitos frente à atuação dos órgãos públicos da ditadura nessa época. A procura se mostrou um problema por conter todo o tipo de casos “criminais”, como furto, estelionato, roubo, homicídio, acidente no trânsito,¹⁰⁸ crime sexual¹⁰⁹ e outros.¹¹⁰

Por esse motivo essa pesquisa se enquadra numa visão qualitativa, pois com certeza, entre esses inúmeros documentos e casos diversificados, eu poderia localizar pessoas negras e pessoas brancas em conflitos que iriam misturar o “tipo do crime” (ou seja, seria por furto, roubo, estelionato, separação conjugal, crime sexual e afins), com a localização de atributos raciais, de classe, de gênero e muitas vezes também de sexualidade. Mas não me atentei a ativar o faro apenas para os conflitos raciais de forma

¹⁰⁸ HAGEN, Acacia Maria Maduro. **O trabalho policial: estudo da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.** 328 f. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Porto Alegre, 2005.

¹⁰⁹ FAGUNDES, Marluce Dias. **Honra, moral e violência nos “anos dourados”:** discursos jurídicos em crimes sexuais—Porto Alegre (1948-1964). 163 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História. Porto Alegre, 2018.

¹¹⁰ O acervo do Poder Judiciário do APERS, onde estão localizados os processos crimes da minha pesquisa, se constitui como o maior e mais procurado do arquivo, tendo além dos nomeados acima, também processos sobre “acidente de trabalho, adoção, alimentos, anulação de casamento, crime, curatela, desquite, divórcio, falência, inventário, medição, partilha, possessória, separação de corpos, testamento e tutela”. Ver mais em: MACIEL, Aline Nascimento; COUTO, Camila Lacerda. O Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul e as fontes judiciais. **Métis: história & cultura**, v. 11, n. 21, 2012.

ampla, pois tornaria, ao meu ver, a investigação praticamente quantitativa, pois os casos e as informações que me chegavam ao sentar no arquivo e examinar diversas caixas com informações consideradas criminosas pela polícia do Estado do Rio Grande do Sul na época da ditadura civil-militar, me diziam que o problema racial sempre fora uma problemática social e também jurídica.

Logo, escolhi examinar à exaustão todos os documentos que me foi possível e selecionar os casos onde 1) pudesse analisar principalmente um conflito entre pessoas negras em abordagens policiais, por entender que a fortificação da teoria policial floresceu com o apogeu do aumento da população em áreas urbanas ou 2) momentos que mostram um protagonismo de conflitos cotidianos e recebam análises de servidores da Delegacia de Polícia de Porto Alegre, expondo elementos utilizados pela teoria policial ou pontos diferenciados que possam mostrar a complexidade referente ao tratamento dado por esses agentes do órgão.

Não por menos que o acontecimento do dia 12 de maio de 1969 desvendou táticas policiais que partilham das ditas “teorias policiais” na prática da segurança nacional. Ocorrido na capital do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, precisamente no bairro Sarandí, localizado na Zona Sul da metrópole e nas proximidades do extinto campo de futebol do *E.C. Bitencourt-Sarandí*, a abordagem policial envolveu três pessoas. O inquérito policial foi acompanhado pelo funcionário público e delegado Gerson Anôr Borin da Silva, que indiciou Mário Pereira Gonçalves (nome fictício)¹¹¹ por delito de “Comércio Clandestino ou Facilitação de uso de Entorpecentes e Equivalentes” (sic), previsto no artigo 281 do Código Penal Brasil. Visto o período histórico em que ocorreu esse caso, o crime cometido por Mário também foi enquadrado no Decreto-Lei 385 de 26 de dezembro de 1968, deliberado treze dias depois do AI-5, que reforçou os “poderes” da presidência da república expostas no artigo 1 e 2 do Ato, e estabeleceu no decreto que o comércio de entorpecentes e equivalentes, além da pena de reclusão de um a oito anos, previa uma multa entre dez e cinquenta vezes o salário mínimo vigente no país na época.¹¹²

Além de Mário Pereira Gonçalves, participaram da apreensão da polícia Antônio Oliveira e Leandro Cardoso. Os três homens foram descritos pelo escrivão da Delegacia de Costumes de Porto Alegre como pretos e/ou “mixtos” (sic), com idade entre 20 e 26

¹¹¹ Todas as pessoas de todos os casos que utilizei na dissertação, são representadas com nomes fictícios.

¹¹² Segundo a Tabelas de Valores de Salário Mínimo de 1940 a 2020, fornecida pela empresa AUDTEC – Gestão Contábil, o salário em maio de 1969 foi alterado pelo Decreto nº 64442 para o valor de NCr\$ 156,00. Ver em: TABELAS de Valores de Salário Mínimo de 1940 a 2020. **AUDTEC – Gestão Contábil**, 2020. Disponível em: <<http://audtecgestao.com.br/capa.asp?infoid=1336>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2020.

anos e residentes da Zona Norte da capital, precisamente do bairro Sarandí. Mário era alfabetizado e de profissão parqueteiro, envolvido principalmente em construção civil, frequentemente descrito como “indivíduo de côr preta” (sic). Antônio Oliveira, referenciado como preto, se apresentou com formação primária e servidor público da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) no cargo de servente de *idrometria* (sic). Leandro Cardoso, que no momento do depoimento foi descrito como “mixto” (sic), declarou formação primária e profissão de pintor em locais avulsos. Antônio e Leandro, nesse acontecimento, serviram como testemunha para as ações dos policiais.

Pelos depoimentos e a descrição do escrivão, dois policiais militares da Brigada Militar, na data já salientada, faziam patrulhamentos em conjuntos de malocas em áreas já afastadas do centro de Porto Alegre. Sobre as vilas/conjuntos de malocas, o historiador Vinicius Furini salienta as práticas de repressão que as populações afastadas do centro para áreas concentradas mais ao Norte e Sul da capital, sofriam de policiais desde os anos 1950. Porém, ao mesmo tempo, o autor consegue localizar as táticas de negociação entre esses moradores e o poder público para melhoria desses locais, assim como um acordo para limitar o monitoramento policial nesses espaços.¹¹³ Portanto, a contínua ação policial em vilas de malocas no final dos anos 1960 e início dos anos 1970, fazia parte dos procedimentos policiais, mas também de negociações entre poder público e a população que habitavam esses residenciais.

Os brigadianos brancos José Fernandes e Vando Maciel nesta ronda enxergaram “três pessoas de côr morena” (sic) bebendo em volta de uma tenda, o que levou as “autoridades” pôr em ação a tática de revista nos “três elementos”. Pelos depoimentos dos dois brigadianos, o fato da “côr morena” dos indivíduos e por estarem bebendo na rua, ativou as teorias policiais já salientadas por Kossling em departamentos públicos de ordem social em São Paulo no período da ditadura, depositando prováveis estigmas e estereótipos como justificativas para a abordagem. Na inspeção feita em Mário, Antônio e Leandro, foi encontrado, segundo o escrivão, “4 dólares de erva conhecida como Maconha” (sic) na posse de Mário, que “como é natural”, negou ser de seu pertence. A “natural” negação salientada pelo escrivão pode salienta a normalidade da apreensão de “entorpecentes” nessas rondas em vilas de maloca em Porto Alegre, ainda mais após o Decreto 385 que previa punição de prisão e pagamento como multa. O Decreto

¹¹³ FURINI, Vinicius Reis. **"Visita pitoresca ao Mato Sampaio"**: estigmas e representações sobre os "maloqueiros" do Mato Sampaio através da narrativa jornalística porto-alegrense (Década de 1950). Trabalho de Conclusão de Graduação (História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Curso de História: Licenciatura, 2018.

fortalecia a repressão em locais afastados do centro e portanto racializados, como afirma Furini, pois o poder público enxergava como natural o confisco de narcóticos em conjuntos de malocas cheio de “sujeitos tidos como ‘maus elementos’ e ‘maconheiros’” (sic).¹¹⁴

Mário foi conduzido pelos brigadianos José e Vando para o Posto Policial próximo ao bairro Sarandí, juntamente com Antônio e Leandro, que iriam servir de testemunha. Nos depoimentos, ambos afirmaram não conhecer Mário, não souberam informar sobre seu possível vício em entorpecentes e nada declararam sobre a abordagem, porém Leandro afirmou conhecer os brigadianos e reconhecer que ambos eram responsáveis por fazer rondas no bairro Sarandí. Além da constante presença da polícia civil e de departamentos de repressão que atuaram a seu serviço, como o DOPS, durante toda a década de 1940, 1950 e 1960, as práticas de rondas em vilas de malocas se tornou uma ação constante, social e histórica para esses espaços, porém nota-se uma intensificação no período da ditadura civil-militar com o crescimento de populacional de Porto Alegre.¹¹⁵

Encaminhado à 8ª Delegacia de Polícia da capital, Mário afirmou que estava na tenda a partir das 20 horas do dia, bebia e conversava com “mulheres que lá fazem ponto”. Argumentou que os 4 dólares de maconha encontrados em seu poder, foram colocados por um homem que não saberia identificar, mas que havia conversado com ele e seguidamente saído do local. Logo após, ficou embriagado e foi revistado pelos brigadianos, sendo levado até o posto policial do bairro. O brigadiano Vando Maciel, em audiência judicial, relatou que Mário teria afirmado que estava “guardando” os cigarros e que em determinado momento tentou fugir, mas foi impedido pelos policiais. Em defesa de Mário, proposta pela Consultoria Geral do Estado, o Advogado de Ofício analisou o caso e apontou 1) possível declaração falsa por parte do militares, tendo em vista que as testemunhas que não eram militares e estavam presentes no ato, Antônio e Leandro, afirmaram ver o “pacote de maconha”, mas que não se encontrava com Mário e 2) que embora tivesse sido encontrado um pacote junto a Mário, o exame toxicológico não apresenta qualquer resultado que comprove que o pacote apreendido fosse maconha.

O Juiz de Direito, em 7 de junho de 1971, analisou o caso, as testemunhas e a defesa prévia de Mário e pontuou uma insuficiência de provas para a condenação por

¹¹⁴ FURINI, Vinicius Reis. "**Visita pitoresca ao Mato Sampaio**"... 2018, p. 48.

¹¹⁵ O prefeito de Porto Alegre, Ildo Meneghetti, em 1953, afirmou em relatório para a Câmara de Vereadores que a grande migração da população rural para a área urbana porto-alegrense foi o motivo do crescimento demográfico desordenado, assimilando a isso um “problema das malocas”. Ver mais: FURINI, Vinicius Reis. "**Visita pitoresca ao Mato Sampaio**"... 2018, p. 24-25..

“Comércio Clandestino ou Facilitação de uso de Entorpecentes e Equivalentes” (sic). Afirmou que as únicas pontuações foram declarações policiais que não poderiam, portanto, sobrepor os testemunhos que afirmam o contrário, alegando a denúncia improcedente e Mário absolvido do crime.

Neste caso, alguns pontos importantes contribuíram para aplicar nossos aprendizados. O elemento principal, acredito, não tenha sido 1) o “crime” incumbido por Mário, que portava alguns dólares de maconha, nem mesmo 2) a ação de má-fé cometida pelos policiais militares, que foi afirmada pelo Juíz de Direito quando os mesmos tentaram levar em frente o caso de Mário sem provas contundentes. As nuances do acontecimento, que levou mais de dois anos para ser analisado e julgado, estão presentes realmente nos detalhes que levaram o caso acontecer.

Foi possível compreender que a Polícia Civil e a Brigada Militar trabalhavam em conjunto para monitorar, inspecionar e reprimir em toda a capital gaúcha. A historiadora Caroline Bauer investigou que em junho de 1969 a Divisão Central de Informações (DCI) ficou encarregada da missão de fundir as informações geradas por esses dois órgãos públicos que tratavam dos “assuntos de interesse da segurança pública”.¹¹⁶ Embora Mário, Antônio e Leandro tenham sido abordados por dois brigadianos e levados para um posto da Brigada Militar do bairro Sarandí, logo foram transferidos para a Delegacia Civil. A convenção desses órgãos e a criação de um departamento para a difusão de suas informações trata da análise que a articulação para o tratamento dos indiciados por cada caso/crime trouxesse especificidades sociais. Atribuo-as a questões raciais, de gênero, social e também territorial interseccionadas. O caso de Mário, Antônio e Leandro apresenta as singularidades que os órgãos davam para pessoas marcadas socialmente.

Não por menos que outra variante torna específica a análise sobre a forma que o poder público, no período da ditadura, singularizava seus métodos a partir de princípios sociais. No primeiro depoimento de uma das testemunhas, a condecoração da “cultura do medo” foi identificada. Para o historiador Enrique Padrós, a “cultura do medo” possibilitou tornar vítimas tidas como subversivas em sujeitos de posição passiva e amedrontada, a partir do seguimento de uma linha pedagógica que explicitou comportamentos proibidos que conseqüentemente produziu uma incerteza geradora de cautela. Ou seja, se o indivíduo “andasse fora da linha” e não respeitasse os

¹¹⁶ BAUER, Caroline Silveira. **Avenida João Pessoa, 2050-3o. andar:** terrorismo de Estado e ação de polícia política do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (1964-1982). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História. Porto Alegre, 2006, p. 86.

comportamentos padrões, seria facilmente enquadrado como “subversivo”.¹¹⁷ Embora enquadrar a “cultura do medo” em um projeto extraterritorial, principalmente em esferas fronteiriças e internacionais, as questões identificadas no depoimento de Leandro são também territoriais nacionalmente. O depoente reconheceu que os dois brigadianos brancos que fizeram a revista nele, Mário e Antônio, realizavam uma ação de vigia diariamente nos arredores das vilas de malocas do bairro Sarandí. Portanto o atributo psicológico de reconhecimento de uma autoridade pública e militar em território fortemente reprimido prospera uma especificidade de constância dessa presença repressiva em seus *lugares naturais*, conforme proposto por Lélia González.

Em diversos casos de inquéritos policiais do APERS, das maiores tipologias “criminais”, a “cultura do medo” é reconhecida como um resultado das ações de agentes de segurança pública, bem como de cidadãos considerados padrões moralmente, para designar, identificar, culpabilizar e *passivisar* pessoas marcadas.

Aconteceu um dia depois do caso de Mário, Leandro e Antônio, dia 13 de maio de 1969, na Delegacia de Furtos e Roubos, uma denúncia de Eliana Monteiro Souza, que afirmou ter sido assaltada por Arnaldo Fagundes, motorista da empresa de ônibus pública Companhia Carris Porto-Alegrense (CARRIS). Conforme os depoimentos, Eliana embarcou em uma linha de ônibus às 5 da manhã e ficou até o fim da linha. Chegando no destino, iria pagar a passagem, levando NCr\$ 20 na mão, quando foi abordada por Arnaldo, que arrancou o dinheiro de sua mão e em seguida a empurrou para fora do ônibus, que deu partida logo em seguida. Já Arnaldo e o cobrador Jonas, ambos brancos, negaram a versão, afirmando que Eliana desceu, foi embora, eles desligaram o automóvel, fizeram suas necessidades no ponto final e em seguida tinha um passageiro esperando para viajar na nova volta do ônibus.

No decorrer do processo, é perceptível a denotação de “mal-entendido” por parte do poder policial, do processado e de sua defesa. Quando descrito o caso pelo escrivão, relatam o ocorrido a partir do depoimento de Eliana, mas antes mesmo da apuração das evidências, afirmam a impossibilidade do ocorrido. As prerrogativas principais do caso vão além de Eliana estar mentindo ou relatando o caso de forma verídica, e sim a medida que é tratado sua demanda a partir de suas condições sociais. O registro informa que Eliana é uma mulher “parda”, de instrução primária, empregada doméstica e residente do bairro Navegantes, na Zona Norte de Porto Alegre, famosa por, nos anos

¹¹⁷ PADRÓS, Enrique Serra. **Como el Uruguay no hay...: terror de Estado e segurança nacional Uruguai (1968-1985): do pachecato à ditadura civil-militar.** 2005. Tomo I. 433 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, BR-RS, 2005, p. 35-36.

1960, serem espaços preenchidos por vilas de malocas. A partir dessas informações, ela não estaria enquadrada dentro dos padrões possíveis para usufruir de uma política que prezava a “cultura do medo”. Não por menos, após o motorista Arnaldo negar todas as informações com respaldo do cobrador Jonas, e ser marcado um julgamento do caso, sua defesa usa a artimanha de desqualificar a denúncia ao declarar que Arnaldo “é inocente, e isto já resulta dos autos do inquérito policial, onde não há nenhuma prova do absurdo inventado por um cérebro doentio”.¹¹⁸ Em seguida, pedindo para o Juiz de Direito requerer exames psiquiátricos em Eliana, chamando-a de “débil mental” por inventar uma monstruosidade em forma de denúncia.

Vejamos que, ainda no processo, quando ouviu-se mais testemunhas, por descargo de compilar provas jurídicas para a anulação da acusação, Eliana fora identificada como “preta” e novamente “louca”, quanto em decorrência de Arnaldo, proliferou qualidades como “trabalhador”, e sem antecedentes criminais. Nesse ponto, como aponta Lélia González, as definições sobre Eliana foram de dupla opressão.¹¹⁹ A população negra historicamente no Brasil é classificada como louca por comportamentos julgados impróprios, e as mulheres negras, portanto, vivenciam duplamente esse estigma por carregarem a marca de “nega maluca”.¹²⁰ No julgamento, para ouvir novamente o depoimento de Eliana, descobriu-se que a mesma já não trabalhava como empregada doméstica na residência informada no momento da denúncia, não aparecendo em momentos posteriores para dar continuidade no processo.

Com o sumiço de Eliana, o caso foi levado em diante somente com depoimentos de colegas de trabalho de Arnaldo, que corroboraram com a sua imagem de inocente e caluniado com a denúncia feita pela vítima. O Juiz de Direito acabou por absolver Arnaldo das acusações, tendo retirado o pedido de sua defesa em exigir da justiça um exame psiquiátrico de Eliana. O desvio “psíquico” ou atestado de “débil mental” para caracterização de pessoas indesejáveis às normas sociais da época, se atesta antes mesmo do Golpe de 1964, mas conforme a pesquisa de Douglas Sherer Sakaguchi, os hospitais psiquiátricos nesse momento eram de extrema importância por 1) conseguir designar um local permanente e alternativo para tratamento de condutas antimorais e 2) por conseguir acoplar e acompanhar o grande crescimento demográfico do país nos anos 1960. Sakaguchi, especialmente sobre o Hospital Psiquiátrico do Juquery, afirmou que

¹¹⁸ Trecho retirado da Defesa Prévia de Arnaldo Fagundes, contido no inquérito policial completo.

¹¹⁹ GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984.

¹²⁰ BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. In CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva. **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

em um período de onze anos, entre 1957 e 1968, o número de internos multiplicou e acompanhou o sistema social e político do país.

Uma das ocorrências da Delegacia de Polícia da Comarca de Porto Alegre, ocorrida na madrugada que trocava o dia 14 para o dia 15 de abril de 1968, sintetiza uma especificidade. Aconteceu um “baile popular”, localizado na Vila Dique Dois,¹²¹ na casa de um homem branco de 18 anos que irei chamar *ficticiamente* de Amadeus Andrade, um crime e umas tensões identificadas pelos servidores da Delegacia como “sem motivo justificado”. Outro homem branco, amigo de Amadeus, que vou chamar de João dos Santos, ficou encarregado de ser uma espécie de “porteiro” do baile, encarregado de cuidar o vai-e-vem das pessoas na ocasião. Por volta da 1 hora da manhã, relata o delegado Sylvio Edmundo dos Santos, que os depoimentos cedidos indicam que o porteiro João proibiu a entrada de um homem preto que chamarei de Otávio Aguiar. O ponto interessante neste caso não seria interpretar a proibição da entrada de Otávio como um conflito ou tensão racial, mas a maneira como o delegado Sylvio encarou a situação. No relatório do inquérito, o servidor novamente não entende a justificativa do porteiro João ter barrado Otávio de entrar na festa, pois haviam “muitos de côr preta que se divertiam entre os brancos”.

A multidimensionalidade do poder epistêmico se mostra nos documentos que achamos e inevitavelmente ultrapassa de formas complexas os ofícios da historiadora e do historiador. A conclusão do delegado no relatório do inquérito, onde o mesmo identifica a possibilidade de existir um problema racial e em seguida nega essa perspectiva, abre ideias de entender silenciamentos acerca destes casos. Logo após a abolição, a forma de identificar pessoas não-brancas em inquéritos policiais sempre denotou de uma forte racialização, ou então uma hiperacialização, atribuindo a isto os mais diversos estigmas possíveis:

Os inquéritos policiais e os processos judiciais, nos quais é preciso decifrar diferentes versões e pontos de vista fornecidos por policiais e depoentes; as crônicas e artigos de jornal redigidos por jornalistas e outros letrados, bem como os relatos de viajantes, cujas opiniões sobre a cor da pele eram bastante semelhantes aos dos imigrantes que depunham nos referidos processos e inquéritos, constituem fontes muito diversas, mas que apresentaram algumas características comuns, especialmente no que dizia respeito à desigualdade dos

¹²¹ A Vila Dique Dois, localiza-se na Zona Norte da cidade de Porto Alegre-RS, próximo ao Aeroporto Internacional Salgado Filho. O local se aproxima dos bairros São João e Rubem Berta, e a partir dos anos 1990, passa por uma “reestruturação” para aglomerar todas as vilas da região no bairro Rubem Berta. Ver mais: TISSOT, Kauê da Silva. **Estudo de caso de dois planos de reestruturação para o bairro Rubem Berta**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Escola de Administração, 2009, p. 21.

padrões de referência à cor, antes e depois da Lei Áurea. Nesse sentido, a característica mais persistente na documentação utilizada – e, cabe ressaltar, veio a ser a hipótese deste estudo – era o fato de que os diversos sujeitos que produziram ou participaram da construção daquelas mesmas fontes davam movimento à racialização através da forte tendência a identificar a cor nas pessoas de pele escura, atribuindo-lhes uma série de sentidos inferiorizantes. Negros, pretos, crioulos, africanos, caboclos e mestiços em geral – em suma, gente não-branca – é que era identificada pela cor. Ao mesmo tempo, era como se a pele branca estivesse submetida ao silêncio: porque não tinha potencial ofensivo como os tons epidérmicos mais escuros, não era evocada como insulto ou xingamento em momentos de conflito; porque fora tradicionalmente associada à liberdade durante a escravidão, não funcionava como estigma do cativo ou critério de negação da cidadania depois da Lei Áurea; e porque se tratava de uma sociedade que perseguia o branqueamento, a identidade branca constituía um modelo a ser seguido, mas também um lugar simbólico referencial, de onde se emitia sentidos para todos aqueles que não traziam no corpo os atributos visíveis necessários para figurarem como brancos.¹²²

Ao nos depararmos com os inquéritos policiais de uma dita “outra fase do pós-abolição”, que denoto ser referente aos anos 1960 e 1970, a *arracialização*¹²³ pode ser posta como fruto de análise. Embora o “problema de cor” seja explicitamente localizado, novas formas de negá-lo, de certo modo, se tornam um mecanismo de legitimação à historicidade das relações raciais no Brasil e a política de harmonia racial cunhada pelos governos anteriores e a ditadura civil-militar. A historicidade de uma permanência para esta ideia de simetria racial por parte do Estado brasileiro se dá na construção da identidade nacional e a integração das “três raças” no imaginário brasileiro incorporada no período do governo de Getúlio Vargas entre 1930 e 1945,¹²⁴ e o mais evidenciado artigo promulgado pelo Estado de Segurança Nacional da ditadura civil-militar que “define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências”. O Decreto-lei Nº 898, de 29 de setembro de 1969, aplicava à Lei de Segurança Nacional, combinando

¹²² As argumentações do historiador foram feitas pensando um período histórico diferente da ditadura civil-militar. Freitas estava refletindo sobre o pós-abolição. Porém entendo que, mesmo em momentos diferentes, as classificações de estigmas se entrelaçam por tratar do racismo como um processo institucional e histórico. Ver: ROSA, Marcus Vinicius de Freitas. **Além da invisibilidade: história social do racismo em Porto Alegre durante a pós-abolição (1884-1918)**. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, SP, 2014, p. 20-21.

¹²³ O termo é cunhado a partir da ideia de uma recusa da racialização, seja na forma de racializar pessoas brancas ou pessoas negras. Essa *arracialização* apenas nega a raça, mas não consegue eliminá-la, pois é perceptível, em análises, localizá-la. Ver mais: THOMAZ, Daniara. O branco que ninguém quer ser: reflexões sobre a construção da identidade racial branca no contexto brasileiro. In: **Anais do X Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as – X COPENE**, 2018.

¹²⁴ ZANELATTO, João Henrique. Estado, cultura e identidade nacional no tempo de Vargas. **Tempos Acadêmicos**, n. 5, 2010.

com parágrafos dos Atos Institucionais de número 5 e 12, pontuações que designava crimes contra o Estado, o presidente da república e a ordem política e social do país. No artigo 39 do decreto, com pena de reclusão de 10 a 20 anos, inclui incitar o ódio ou a discriminação racial como crime juntamente com a subversão de ordem política social, desobediência coletiva às leis, desobedecer as Forças Armadas e instituições civis do Estado, conflitos de classe e a paralisação dos serviços públicos.¹²⁵ Seria, portanto, uma impossibilidade de citar a questão racial como problemas nas instituições do estado e nas relações sociais, pois estaria cometendo um crime de ordem política somar tal adversidade na harmonia do país.¹²⁶

Dessa forma, a ação do delegado Sylvio Edmundo dos Santos em 1968, mesmo às vésperas do decreto, acompanhou os processos para a legitimação dessa Lei de Segurança Nacional. A afirmação da racialização do “baile popular”, a negação do problema racial ser uma forma de analisar o caso e o descarte total da hipótese para imputar o crime, esquematiza os resquícios que conseguimos observar que atinge as mais diferentes multidimensionalidades das esferas sociais. Assim como o delegado Sylvio, as historiadoras e historiadores não são juízas e juízes,¹²⁷ mas se comprometem a analisar os casos com as maiores possibilidades possíveis de análise, para conseguir chegar em finalidades de trabalhos passíveis de desbravamento de conclusões, reflexões e inquietações.

Deveria ser esta a premissa de historiadoras e historiadores: múltiplas possibilidades de análises. Porém, se retomarmos o caso, com a premissa que, o “baile popular”, segundo o delegado Sylvio, não haveria justificativa de ser por imputação racial, abre brechas para a agência do nosso agente. Logo após o branco porteiro João dos Santos impedir a entrada de Otávio Aguiar, o inquérito relata o nível de “embriaguez” que se encontrava o porteiro João. O relato e os depoimentos demonstram que, após ser impedido, Otávio não entrou na festa, porém continuou em frente ao local, sendo este o momento em que foi golpeado pelo porteiro João com uma adaga,

¹²⁵ BRASIL. Presidência da República. **DECRETO-LEI Nº 898, DE 29 DE SETEMBRO DE 1969**. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/De10898.htm>. Acesso em: 28/04/2019..

¹²⁶ Em relação à organização dos movimentos negros e lutas anti-racistas, eram considerados antagonistas raciais brasileiros pela Polícia Federal as organizações que pautavam o racismo, a discriminação racial e o “preconceito de cor”. Ver mais: KOSSLING, Karin Sant’Anna. **As lutas anti-racistas de afro-descendentes sob vigilância do DEOPS/SP (1964-1983)**. 2007. Dissertação (Mestrado em História)—Departamento de História da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007, p. 43.

¹²⁷ Segundo Ginzurberg, embora juízas/juízes e historiadoras/historiadores analisem casos e procurem respostas, o primeiro ofício absolve um caso por falta de provas, já o segundo procura entender as dinâmicas históricas para os resultados e problemáticas que encontrar. Ver mais: GINZBURG, Carlo. Verificando la evidencia: el juez y el historiador. **Revista Notícia Bibliográfica e Histórica**, v. 202, p. 63-70, 2007.

atingindo sua perna esquerda, sem motivos aparentes. A sinalização do “sem motivo aparente” ou “sem justificativa” para Otávio ingressar no baile e em seguida ser agredido pelo porteiro, é informada tanto pelo delegado Sylvio quanto pelo próprio Otávio. A dupla negação da questão racial se mostra no decorrer do caso, mas a problemática se revela na interpretação que pode ser feita, ou como é feita, se seguirmos, como exemplo, as conclusões feitas no trabalho da historiadora Susel Oliveira da Rosa. As informações de raça/cor são expostas nas informações institucionais dos documentos da pesquisa, as fotos revelam uma identificação racial de pessoas brancas e negras nas reportagens dos jornais, porém este plano interpretativo não é levantado.

Ao declarar a continuidade do ocorrido no “baile popular” em 1968, o desenrolar desencadeia numa outra complexidade. Seu encerramento vira de proporção. Após Otávio ser golpeado pelo porteiro João, o mesmo declara que entra ferido na festa e não lembra mais do ocorrido após perder os sentidos. Neste momento, um homem branco que chamarei de Vilmar, decide sair da festa após também ser ameaçado pelo porteiro João e encontra Otávio ferido no interior da casa, pensando que o mesmo estava morto. Vilmar decide ir até o porteiro João, intimando-o para não fugir, pois a polícia estava chegando para averiguar suas ações contra Otávio, que se encontrava desacordado. É neste momento que interpretar o caso como um conflito racial se torna um empecilho. Após Vilmar avisar o porteiro João, é golpeado pela mesma adaga que João também foi atingido. Vilmar depõe que a intenção do porteiro era matá-lo, quando, ao afirmar que era para se proteger, tira uma pequena faca de um dos bolsos e atinge a veia femoral de uma das coxas do porteiro João, lhe ocasionando a morte em seguida.

Os outros diversos depoimentos que constam no inquérito demonstram as ações conflituosas do porteiro João com as mais diversas pessoas que tentavam entrar ou sair do “baile popular”. Alguns pontos podem negar, de início, um aspecto racial no caso, como 1) o fato do delegado Sylvio afirmar a diversidade de contingente preto e branco no interior do baile, sendo insuficiente o uso dessa justificativa para entender a agressividade do porteiro branco João, 2) o fato de Otávio, vítima que foi barrada e logo em seguida golpeada pela adaga do porteiro João, reforçar a afirmativa do delegado Sylvio em que não conseguia mensurar uma justificativa para ser barrada sua entrada, tendo em vista que nunca se envolveu anteriormente em conflitos com João dos Santos e 3) o fato do caso, por si só, ter se desencadeado e encerrado com um conflito ocorrido entre dois homens brancos, Vilmar e o porteiro João. Essas três observações poderiam ser usadas em uma contestação à denúncia de um apagamento de uma abordagem racial,

que é exatamente o que estou expressando que poderia acontecer em interpretações feitas por historiadoras e historiadores universalmente bem formados. Porém, como resposta às contestações dessas historiadoras e historiadores, alguns apontamentos, também podem ser feitos. Começando pelo 1) que, se seguirmos os depoimentos que constam no inquérito, Otávio Aguiar é a primeira pessoa que é agredida pelo porteiro branco “embriagado” João dos Santos, realmente sem motivos aparentes, pois como consta no inquérito, após ser barrado, Otávio não tentou se dirigir ao interior do baile e mesmo assim foi agredido por João. E como reflexão, a percepção que 2) Vilmar apenas foi agredido pela adegas do porteiro João dos Santos porque o mesmo se sentiu ameaçado quando foi alertado que não deveria fugir, pois a polícia iria chegar no local e investigar o caso.

Somado a esses pontos que elenquei, é possível fazer a amplitude das análises que proponho para sair dos moldes universais de historiadoras e historiadores bem formados/as. O caso do “baile popular” de 1968, consegue exemplificar as mais diversas formas de como a Brigada Militar, no estado do Rio Grande do Sul, agia ao investigar os casos após o golpe de 1964. Após o porteiro João dos Santos ser assassinado e o autor do crime, Vilmar, fugir do local, é relatado no inquérito que, um aglomerado de multidão se instaurou em volta do corpo de João. O processo não totaliza um enorme número de depoentes, mas é perceptível a seleção feita pelos agentes da Brigada na escolha. Em sua maioria são pessoas reconhecidas como “pretas” ou “mixtas” que declaram suas versões do ocorrido, embora não estivessem no interior da festa no momento ocorrido. A possibilidade de reconhecer nestes atos da polícia, uma intensificação na chamada “segurança pública gaúcha”, especializando agentes militares e civis para agir na consolidação da Segurança de Estado da ditadura civil-militar.¹²⁸

Sabemos também que o poder epistêmico, como qualquer estrutura, não é permanente. É possível localizar, sempre em uma estrutura universal, epistemes que não são universais. A possibilidade de agir fora do poder epistêmico se torna possível no momento em que a questão é posta em prática, a discussão levada adiante e as reflexões passíveis de perpassar o estático. Outros pensamentos, que não são, precisamente, ocidentais, podem se tornar uma alternativa para pensar diferente. Uma circunstância importante para uma diferenciação de nossos pensamentos costumeiros, é entender que esses “outros pensamentos” ou “alternativas para pensar diferente” não encaixam na premissa do “método certo” ou “melhor método”. Conforme afirma Frantz Fanon, é

¹²⁸ BAUER, Caroline Silveira. O Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS): terrorismo de Estado e ação de polícia política durante a ditadura civil-militar brasileira. *Revista Ágora (Vitória)*, v. 5, p. 18-19, 2007.

necessário que pensemos novas formas de pensar, sem os pré-julgamentos (certo ou errado) que mensurou as bases frágeis do pensamento branco-francês de fazer história, excluindo ou não levando em conta pontos importantes de análises que até hoje são escamoteados, embora discutidos.

Mostra-se, nesses casos, as diversas possibilidades que pensar as especificidades e continuidades de pessoas racializadas influenciam nas táticas e medidas que a sociedade brasileira foi administrada na ditadura civil-militar. Entende-se a especialização que os órgãos de segurança pública mantiveram para a repressão, e ao mesmo tempo, as táticas de acordo para a manutenção da vigilância nos “lugares naturais” pertencentes à população racializada e oprimida.

Considerações finais

“Embora possamos pensar a nossa educação como nossa propriedade intelectual individual, rapidamente descobrimos que grupos poderosos esperam que usemos nossas titulações e aprendizados acadêmicos em serviço das agendas políticas e conservadoras. O poder rotineiramente afirma que tem o monopólio da verdade.” - Patrícia Hill Collins.¹²⁹

Além das muitas perspectivas históricas que foram as bases de minha formação acadêmica, consegui mostrar no decorrer da minha pesquisa diversos apontamentos que mostram epistemologias e métodos que são usados especificamente nos estudos sobre a ditadura civil-militar na historiografia brasileira. O 1) foi o que denominei como “poder epistêmico”, que seria a forma como se interpreta, escreve e apresenta a História a partir das premissas da historiografia do período. Nesse ponto, entendo que no âmbito da historiografia da ditadura civil-militar, denotando seu curto espaço de produção e contínua construção epistemológica, apresenta-se uma prática que desconsidera pontos multidimensionais presentes na historiografia brasileira centrada em outros períodos. Argumentei sobre a atualização e os novos olhares dos estudos da escravidão, que perpassam a História do Brasil por mais de quatro séculos e as novidades do campo do pós-abolição, que renovou a forma de interpretar as questões sociais, econômicas e culturais no Brasil dos oitocentos e novecentos. Portanto, nesse quesito, aprofunda-se principalmente análises relacionadas aos estudos das relações raciais e principalmente as motivações para a sua falta ou não presença nos estudos que focam no pré e pós-Golpe de 1964.

Em seguida, o 2) foi entender que essa historiografia da ditadura civil-militar é projetada por historiadoras e historiadores universalmente bem formados/as, entendendo a História a partir de um modelo branco-francês de fazer História: na sequência Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea. Com isso, projeta-se o 3) atributo, que seria, no caso, os “contingentes nomeados”. Baseando-se nessas escolas europeias, entendem o tempo presente, a memória em suas prerrogativas historiográficas e classificam a

¹²⁹ Tradução livre do trecho: “*While we may think of our educations as our individual intellectual property, we quickly find out that powerful groups expect us to place our fancy degrees in service to conservative political agendas. Power routinely claims that it has a monopoly on the truth.*” Ver em: COLLINS, Patricia Hill. **On intellectual activism**. Philadelphia, PA: Temple University Press, 2013, p. 13.

ditadura civil-militar como um evento traumático principalmente em decorrência das ações repressivas do período. Embora, como afirmado acima, as metodologias e epistemologias desses período estejam em constante debate e construção (como as premissas de estudos de todos os tempos históricos), esses “contingentes nomeados” perpetuam uma dificuldade em interpretar especificidades sociais que se apresentam múltiplas no Brasil a partir dos anos 1950 e 1960.

Apesar da maioria da historiografia tratar do período a partir desses “contingentes nomeados”, a pesquisa conseguiu desvendar a presença de trabalhos que aprenderam com as argumentações tradicionais e desenvolveram pesquisas que exploraram assuntos e realidades diferentes. No que se refere a premissas normativas sobre o período da ditadura civil-militar, como por exemplo, as arbitrariedades e prisões políticas, foi mostrado que esses trabalhos apresentam métodos e perspectivas diferentes que podem auxiliar em uma outra forma de pensar metodologia e epistemologia de pesquisas focadas na ditadura.

Com base nesses conhecimentos produzidos pelo poder epistêmico, juntamente com os trabalhos que anteriormente produziram de forma diferente suas prerrogativas, minha pesquisa se atentou em reunir essas informações para entender pontos importantes que podem fazer parte da maneira analítica sobre populações racializadas e oprimidas neste período. O 1) foi perceber que os acontecimentos pré e pós-Golpe de 1964 firmaram uma etapa importante que atingiu o modo de viver de todas as pessoas no país, seja nas esferas econômicas, sociais e culturais, ora também com a força desses três ramos agindo em conjunto. Já o 2) foi perceber como o *continnum* histórico é importante para entender, referente à populações que vivem um processo histórico institucional (como o racismo, sexismo, homofobia e classismo), as fases históricas que influenciaram os modos de enxergar o mundo a partir de uma mudança conceitual. E como, para entender esse *continnum*, seja fundamental perceber as “especificidades” entre o momento pós-abolição e a chegada do Golpe de 1964 e sua ditadura civil-militar.

Crucial, portanto, reconsiderar o “lugar natural” dessas pessoas racializadas e oprimidas, como afirmaram e salientaram Lélia González e Achille Mbembe. Compreender que diversas ações migratórias ocorreram durante os anos 1950 e 1960, combinando-se às ações governamentais de “urbanização” e as adaptações das pessoas com o crescente contingente habitacional nos mais diversos lugares das grandes, médias e pequenas cidades brasileiras. A partir disso, entendeu-se que pessoas racializadas e oprimidas, em sua maioria, negras, foram novamente moduladas como “algo a ser

exterminado”. Seria esse, portanto, o lugar natural, além de estarem em um lugar físico e geográfico propício para uma repressão, ocuparam novamente um lugar de pessoas fadadas à eliminação, extermínio e repressão.

A pesquisa no seu decorrer conseguiu auxiliar na compreensão de maiores problemáticas que estão presentes na historiografia canônica da ditadura civil-militar. A segurança nacional, o estado de sítio, a cultura do medo entre outros contingentes nomeados presentes e pensados por colegas historiadores e historiadoras, embora importantes, não é capaz de abarcar a sociedade brasileira como um todo, pois as pessoas do fim dos anos 1950 e do decorrer dos anos 1960, viviam experiências de mundo diferentes. Para pensar em uma alternativa epistemológica, sugeri na pesquisa uma reflexão sobre *especificidade*. Como nos dois casos de repressão policial ou solução de crime que ocorreu em Porto Alegre em 1969, analisei que entender esses casos de forma tradicionalmente interpretativa iria apagar elementos cruciais de suas especificidades, ao mesmo tempo que utilizei desses contingentes nomeados para ampliar as nuances dos casos, e principalmente levei em consideração seus marcadores sociais que estavam em evidência a todo momento nos depoimentos, descrições e soluções dos casos.

Portanto, a especificidade é uma alternativa metodológica, teórica e epistemológica que pode perpassar os pontos equivalentes à questão racial, tornando-a um somatório das análises. A especificidade atenta a marcadores sociais, principalmente da forma que essas marcações se fundem a outras, como pensar o que um Golpe de Estado e sua ditadura civil-militar podem atribuir a vida de mulheres negras, homens negros e pessoas racializadas homossexuais. Interpretar, principalmente, quais eram os atributos jurídicos do poder de Estado, os viés dos seus decretos e como essas ações da ditadura poderiam agir de forma específica nesses corpos no seu período.

À exemplo, quando se pensa na especificidade e uma visão mais ampla, que vá além das questões raciais, entende-se as articulações que as populações racializadas e oprimidas viviam nos momentos de resistência na ditadura civil-militar. Em sua maioria, as manifestações políticas e sociais que lutavam contra o capitalismo, pensando num projeto socialista de país, bem como entendia as formas de opressão como o racismo, sexismo, homofobia como problemáticas, mesclavam essas questões por serem racializadas.¹³⁰ Era esta a situação do movimento de mulheres negras, que era constituído por uma onda de vertentes entre os anos 1970 e 1980, sendo interferido pelo

¹³⁰ DE ALMEIDA, Eduardo Alberto. Os gueis na Ditadura Civil-Militar brasileira: resistências. *AEDOS*, v. 11, n. 24, p. 62-79, 2019.

porta-voz jornal *Lampião da Esquina*, que se mostrou um dos pilares para a organização de movimentos de mulheres negras lésbicas, homens negros gays e travestis negras, enquadrando dentro dos debates de gênero e sexualidade da época.¹³¹

Defronte à historiografia da ditadura civil-militar focada em acontecimentos e documentações “sensíveis”, ou seja, análises que levem em conta os momentos traumáticos que se sucederam durante todo o período, pensa-se possibilidades com esse trabalho em análises diferentes e/ou somatórias. Alguns pontos importantes, para serem levados em consideração, seja no sentido de “virar o lado da moeda”, e compreender o funcionamento de empresas estatais, e constatar a diferença da esfera administrativa sob o comando dos militares e resgatar informações lúcidas para compreensão de estruturas funcionais, determinantes e opressivas na ditadura.¹³² A alternativa, para essas considerações, seria levar em conta as especificidades públicas da ditadura civil-militar e como, as prerrogativas institucionais, influenciavam no cotidiano das pessoas dos anos 1960, 1970 e 1980, dentro de suas diferenças sociais diversas.

Como pode ser possível, uma historiografia focada em pungências contingenciais, abrir possibilidade para interpretar campos diferentes? A minha pesquisa conseguiu, no decorrer do seu percurso, entender que existem diversificados modos de vida durante todos os vinte e um anos que começaram com o Golpe de 1964. Essa pesquisa compreende as especificidades para o estudo da população negra na ditadura civil-militar, porém acaba abrindo a capacidade para olhares contrários, referente ao estudo sobre os cotidianos da população branca nesse momento, percebendo suas especificidades como pessoas racializadas que vivem outras experiências em uma ditadura pautada em suas prerrogativas. Ou seja, minha dissertação pontuou a especificidade como um elemento crucial para a compreensão, análise e possibilidades de entender a vida no Brasil em um sistema ditatorial, pontuando ser uma outra possibilidade de encaminhar os trilhos da historiografia.

¹³¹ SILVA, Ariana Mara da. **Griôs Sapatonas Brasileiras e Lampião da Esquina**: o contraste das questões de gênero, raça e sexualidade na fonte oral e na fonte escrita. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (História - América Latina). Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História. Curso de História - América Latina, 2015.

¹³² JOFFILY, Mariana. Direito à informação e direito à vida privada: os impasses em torno do acesso aos arquivos da ditadura militar brasileira. **Estudos Históricos (Rio de Janeiro)**, v. 25, n. 49, p. 129-148, 2012.

Referências Bibliográficas

- ADOLFO, Roberto Manoel Andreoni. A historiografia brasileira da escravidão entre os anos 1970 e 1980: Escrita, contexto e instituição. **Revista de História e Estudos Culturais**, v. 14, p. 1-18, 2017.
- ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis: Editora Vozes, 1984.
- BALDWIN, James; PECK, Raoul. **I Am Not Your Negro**. Estados Unidos: Vintage, 2017.
- BARRETO, Raquel de Andrade. "**Enegrecendo o feminismo**" ou "**Feminizando a raça**": narrativas de libertação em Angela Davis e Lélia González. 128 f. Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, Rio de Janeiro, 2005.
- BAUER, Caroline Silveira. **Avenida João Pessoa, 2050-30. andar: terrorismo de Estado e ação de polícia política do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (1964-1982)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História. Porto Alegre, 2006.
- BAUER, Caroline Silveira. **Brasil e Argentina: ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória**. 2. ed. Porto Alegre, Medianiz, 2014.
- BAUER, Caroline Silveira. O Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS): terrorismo de Estado e ação de polícia política durante a ditadura civil-militar brasileira. **Revista Ágora (Vitória)**, v. 5, p. 1-31, 2007.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. In CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva. **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. Tese (Doutorado). Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade. São Paulo, 2002.
- BHABHA, Homi. **The location of culture**. Londres/Nova York: Routledge, 1994.
- BLAJ, Ilana. Mentalidade e sociedade: revisitando a historiografia sobre São Paulo colonial. **Revista de História**, n. 142-143, p. 239-259, 2000.
- BLOCH, Marc. **Apologia da história: ou o ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001

BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. (Orgs). **O Brasil Republicano**. O tempo da ditadura - regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 13-43.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. Presidência da República. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1967**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm>. Acesso em: 28/02/2020.

BRASIL. Presidência da República. **DECRETO-LEI Nº 898, DE 29 DE SETEMBRO DE 1969**. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del0898.htm>. Acesso em: 28/04/2019.

BURKE, Peter. **A escola dos Annales (1929-1989)**. São Paulo: UNESP, 1997.

CARDOSO, Hamilton. Isso é conversa de branco. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, v. 2, n. 3, p. 13-19, 1985.

CARDOSO, Lourenço. **O branco ante a rebeldia do desejo: um estudo sobre a branquitude no Brasil**. 2014. 290 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras (Campus de Araraquara), 2014.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da história**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CHESNEAUX, Jean. **Devemos fazer tabula rasa do passado? Sobre a história e os historiadores**. Trad. Marcos A. da Silva. São Paulo: Editora Ática, 1995.

COLLINS, Patricia Hill. **Black feminist thought: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment**. 2. ed. New York, Routledge, 2002.

COLLINS, Patricia Hill. **On intellectual activism**. Philadelphia, PA: Temple University Press, 2013.

COLLINS, Patricia Hill. The Difference That Power Makes: Intersectionality and Participatory Democracy. **Investigaciones feministas**, v. 8, p. 19-39, 2017.

COSTA, Haroldo. **Fala, crioulo**. Editora Record, 1982.

COSTA, Sérgio. Desprovincializando a sociologia: a contribuição pós-colonial. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 21, n. 60, p. 117-134, 2006.

DE ALMEIDA, Eduardo Alberto. Os gueis na Ditadura Civil-Militar brasileira: resistências. **AEDOS**, v. 11, n. 24, p. 62-79, 2019.

- DOMINGUES, Petrônio. Fios de Ariadne: o protagonismo negro no pós-abolição. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 16, n. 30, p. 215-250, dez. 2009.
- DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007.
- DREIFUSS, René. A. **1964: A conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe**. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.
- EVARISTO, Conceição. **Insubmissas lágrimas de mulheres**. Belo Horizonte: Nandyala, 2011.
- EVARISTO, Conceição. **Poemas malungos – Cânticos irmãos**. 2011. 172 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Letras, 2011.
- FAGUNDES, Marluce Dias. **Honra, moral e violência nos “anos dourados”**: discursos jurídicos em crimes sexuais–Porto Alegre (1948-1964). 163 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História. Porto Alegre, 2018.
- FANON, Frantz. **Os condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- FICO, Carlos. História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis: o caso brasileiro. **Varia história**. 2012, vol.28, n.47, pp.43-59.
- FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. **Revista brasileira de história**, v. 24, n. 47, p. 29-60, 2004.
- FICO, Carlos. Violência, trauma e frustração no Brasil e na Argentina: o papel do historiador. **Topoi (Rio de Janeiro)**, v. 14, n. 27, p. 239-261, 2013.
- FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. Rio de Janeiro: Schmidt Editor, 1933.
- FURINI, Vinicius Reis. **"Visita pitoresca ao Mato Sampaio"**: estigmas e representações sobre os "maloqueiros" do Mato Sampaio através da narrativa jornalística porto-alegrense (Década de 1950). Trabalho de Conclusão de Graduação (História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Curso de História: Licenciatura, 2018.
- GERBER, Raquel; NASCIMENTO, Beatriz. **Orí**. Zaradoc Films, 2010.

- GINZBURG, Carlo. Verificando la evidencia: el juez y el historiador. **Revista Notícia Bibliográfica e Histórica**, v. 202, p. 63-70, 2007.
- GÓES, Juliana. Ciência sucessora e a (s) epistemologia (s). **Estudos Feministas**, v. 27, n. 1, p. 1-11, 2019.
- GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984.
- GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos Alfredo. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1982.
- GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas**. A esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada. São Paulo: Ática, 1987.
- GOULART, Josué. O cotidiano negro que a Constituição não alcança. In: CARDOSO, Oscar Henrique Marques. **Negras palavras gaúchas 2**. Porto Alegre: Evangraf, 2018, p. 75-78
- HAGEN, Acacia Maria Maduro. **O trabalho policial: estudo da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul**. 328 f. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Porto Alegre, 2005.
- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- JOFFILY, Mariana. Direito à informação e direito à vida privada: os impasses em torno do acesso aos arquivos da ditadura militar brasileira. **Estudos Históricos (Rio de Janeiro)**, v. 25, n. 49, p. 129-148, 2012.
- JOFFILY, Mariana. O aparato repressivo: da arquitetura ao desmantelamento. In: REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Ed.). **A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 158-171.
- JUNIOR, Edson José Perosa. A narrativa de eventos traumáticos na história do tempo presente: os desafios para o historiador. **Diálogos**, v. 22, n. 1, p. 190-204, 2018.
- KOSSLING, Karin Sant'Anna. **As lutas anti-racistas de afro-descendentes sob vigilância do DEOPS/SP (1964-1983)**. Dissertação (Mestrado em História)–Departamento de História da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

- KOSSLING, Karin Sant'Anna. **As lutas anti-racistas de afro-descendentes sob vigilância do DEOPS/SP (1964-1983)**. 2007. Dissertação (Mestrado em História)—Departamento de História da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
- LE GOFF, Jacques. **A história nova**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- LIMA, Carlos Eduardo de Freitas. **Sou negro e tenho orgulho! Política, identidades e música negra no Rio de Janeiro (1960-1980)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense. Instituto de História, 2017.
- MACIEL, Aline Nascimento; COUTO, Camila Lacerda. O Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul e as fontes judiciais. **Métis: história & cultura**, v. 11, n. 21, 2012.
- MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. O ensino de História no Brasil: contextualização e abordagem historiográfica. **História Unisinos**, v. 15, n. 1, p. 40-49, 2011.
- MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, v. 32, p. 123-151, 2016.
- MENESES, Maria Paula. Epistemologias do sul. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 80, p. 5-10, 2008.
- MONSMA, Karl. Conflito simbólico e violência interétnica: europeus e negros no oeste paulista, 1888-1914. **História em revista**, v. 10, n. 10, 2004.
- MOORE, Carlos. **Racismo & Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo**. Belo Horizonte: Mazza, 2007.
- MOURA, Clóvis. **Brasil: raízes do protesto negro**. Global Editora, 1983.
- NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- NASCIMENTO, Abdias do. Teatro experimental do negro: trajetória e reflexões. **Estudos avançados**, v. 18, n. 50, p. 209-224, 2004.
- NASCIMENTO, Beatriz. **Beatriz Nascimento, Quilombola e Intelectual. Possibilidade nos dias da destruição**. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018.
- NASCIMENTO, Beatriz. Etnias Bantos na Formação do Povo Brasileiro e do Hemisfério Sul [1984]. In: NASCIMENTO, Beatriz. **Beatriz Nascimento, Quilombola e Intelectual. Possibilidade nos dias da destruição**. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018.
- NOGUERA, Renato. Denegrindo a educação: um ensaio filosófico para uma pedagogia da pluriversalidade. **Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação (RESAFE)**, n. 18, p. 62-73, 2012.

PADRÓS, Enrique Serra. **Como el Uruguay no hay...: terror de Estado e segurança nacional Uruguai (1968-1985): do pachecato à ditadura civil-militar**. 2005. Tomo I. 433 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, BR-RS, 2005.

PADRÓS, Enrique Serra. Os desafios na produção do conhecimento histórico sob a perspectiva do Tempo Presente. **Anos 90 (Porto Alegre)**, vol. 11, n. 19/20 (jan./dez. 2004), p. 199-223, 2004.

PEREIRA, Nadine Mello. **Usos do passado, usos do presente: o centro clandestino de repressão Dopinha em Porto Alegre (1964-2018)**. 2020. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, BR-RS, 2020.

POMPÉO, Wagner Augusto Hundertmarck. História (do Tempo Presente), memória e trauma na Ditadura do Estado Novo no Brasil (1937-1945). **Cadernos do Tempo Presente**, v. 9, n. 2, p. 17-27, 2018.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **Introdução crítica à sociologia brasileira**. Editora UFRJ, 1995.

RAMOS, Arthur. **O Negro Brasileiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1934.

RATTS, Alex; NASCIMENTO, Beatriz. **Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento**. Instituto Kuanza, 2007.

RIDENTI, Marcelo. As oposições à ditadura: resistência e integração. In: REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Ed.). **A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 30-47.

RIOS, Ana Maria; MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi (Rio de Janeiro)**, v. 5, n. 8, p. 170-198, 2004.

RODRIGUES, José Honório. **A pesquisa histórica no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Nacional, 1978.

ROSA, Marcus Vinicius de Freitas. **Além da invisibilidade: história social do racismo em Porto Alegre durante a pós-abolição (1884-1918)**. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, SP, 2014.

ROSA, Susel Oliveira da. **Estado de exceção e vida nua: violência policial em Porto Alegre entre os anos de 1960 e 1990**. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 2007.

SAKAGUCHI, Douglas Sherer; MARCOLAN, João Fernando. A história desvelada no Juquery: assistência psiquiátrica intramuros na ditadura cívico-militar. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 29, n. 4, p. 476-481, 2016.

SILVA, Ariana Mara da. **Griôs Sapatonas Brasileiras e Lampião da Esquina: o contraste das questões de gênero, raça e sexualidade na fonte oral e na fonte escrita**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (História - América Latina). Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História. Curso de História - América Latina, 2015.

SILVA, Gabriel Ribeiro da. A crítica da razão branca: os estudos brancocêntricos sobre identidades. In: BASSO, Alana et al (orgs.). **Comunicações do 3º Encontro Discente de História da UFRGS**. Porto Alegre: Editora Fi, 2019, p. 89-100.

SILVA, Gabriel Ribeiro da. Confronto interseccional e a raça que incomoda: percepções da historiografia da ditadura civil-militar brasileira. In: GILL, Lorena; VARGAS, Jonas, DILLMANN, Mauro; GASPAROTTO, Alessandra; LOPES, Aristeu; KOSCHIER, Paulo. (Orgs). **Anais do IV Encontro Internacional Fronteiras e Identidades: tributo à obra de Beatriz Loner**. Pelotas, 2018, p. 892-899.

SILVA, Gabriel Ribeiro da. **O esquecimento da raça: uma breve análise da historiografia sobre as relações raciais na ditadura civil militar**. 2018. Monografia (Bacharelado em História) - Universidade Federal de Pelotas, Instituto de Ciências Humanas, 2018.

SILVA, Tairane Ribeiro da. Apontamentos sobre o apagamento da população negra no relatório da Comissão Nacional da Verdade - 2014 . **Em Tempo de Histórias**, v. 1, n. 36, p. 504-526, 2020.

SILVA, Tairane Ribeiro da. **"Sem justiça não há paz, é escravidão": uma reflexão sobre o apagamento da população negra no relatório da Comissão Nacional da Verdade**. 2017. Monografia (Licenciatura em História) - Universidade Federal de Pelotas, Instituto de Ciências Humanas, 2017.

SPADONI, Francisco. Dependência e resistência: transição da arquitetura brasileira nos anos 1970-1980. In: GITAHY, Maria Lucia Caira; DE LIRA, José Tavares Correia. **Tempo, cidade e arquitetura**. São Paulo: Annablume Editora, 2007, p. 241-266.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?!**. Editora UFMG, 2010.

TABELAS de Valores de Salário Mínimo de 1940 a 2020. AUDTEC – Gestão Contábil, 2020. Disponível em: <<http://audtecgestao.com.br/capa.asp?infolid=1336>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2020.

THOMAZ, Daniara. O branco que ninguém quer ser: reflexões sobre a construção da identidade racial branca no contexto brasileiro. In: **Anais do X Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as – X COPENE**, 2018.

TISSOT, Kauê da Silva. **Estudo de caso de dois planos de reestruturação para o bairro Rubem Berta**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Escola de Administração, 2009.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América: leis e costumes de certas leis e certos costumes políticos que foram naturalmente sugeridos aos americanos por seu estado social democrático**. Trad. Eduardo Brandão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ZANELATTO, João Henrique. Estado, cultura e identidade nacional no tempo de Vargas. **Tempos Acadêmicos**, n. 5, 2010.

